



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.741.163/0001-37 DUNS®: 898944600
Razão Social: SAUDAX MEDICINA LTDA
Nome Fantasia: SAUDAX MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2023
FGTS	Validade:	02/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2022
Receita Municipal	Validade:	15/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2022
-----------	------------

EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação Trabalhista Vigente: PPRa – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora – NR-9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho; PCMSO – Programa de Prevenção de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Laudo de Insalubridade; Laudo de Periculosidade e Análise Ergonômica do Trabalho, conforme NR 17, fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão de toda a documentação e segurança ocupacional dos servidores públicos do Município de Marmeleiro

**ANEXO II
PROPOSTA REAJUSTADA**

A empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME, CNPJ nº 08.741.163/0001-37, com sede na Rua Frei Caneca, 2350 – Trianon, Guarapuava/PR, telefone (42) 3035-2911, neste ato representada por ANAHIA ANDRADE BIANCO, portadora do CPF/MF sob n.º 032.555.419-64, RG nº 7.131.820-6, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	12	Meses	<p>Serviços especializados de Medicina e Segurança no Trabalho, para a elaboração manutenção e atualização dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, com a realização dos serviços e fornecimentos dos materiais abaixo especificados:</p> <p>PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), conforme Norma Regulamentadora NR 9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; Vigência do Programa: Anual. Realização de inspeção nos locais de trabalho para aferição de riscos inerentes a cada atividade. NR9 – “9.2.1.1 – Deverá ser efetuado, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRa para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades”.</p> <p>PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), conforme Norma Regulamentadora NR 7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; Vigência do Programa: Anual. Análise dos riscos, diagnóstico dos possíveis danos ocupacionais e definição dos exames necessários para efetiva monitoração da saúde dos servidores. NR7 – “7.4.6 – O PCMSO deverá obedecer um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual”.</p> <p>LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);</p>	3.991,58	47.899,00



			<p>Laudo com parecer técnico sobre cargos insalubres e/ou perigosos.</p> <p>PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) Histórico-Laboral do servidor que reúne informações sobre a atividade que exerce, os agentes nocivos ao qual é exposto, registros ambientais e resultados da monitoração biológica durante a vigência de contrato de trabalho. Assessoria Técnica, com exposição de medidas de segurança, mediante relatório do qual consiste a assinatura do responsável pelo setor visitado na data.</p> <p>SOFTWARE - WEB Os documentos mencionados serão apresentados de forma impressa e digital, através de Software Integrado especializado em gestão em Saúde e Segurança Ocupacional dos servidores. O Software deverá ser apresentado em versão WEB compatível, compactando capacidade para gerencia as seguintes informações: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das condições do Ambiente de Trabalho; ASOs Atestados de Saúde Ocupacional; Agendamento de exames médicos ocupacionais; Armazenamento e gerenciamento automático de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Gerenciamento do PPRA, PCMSO, LTCAT, armazenamento os registros Administrativos, Ambientais e Biológicos; Visualização online, através da internet, dos documentos PPRA, PCMSO, LTCAT, ASO, PPP, Ordem de Serviço; Gerar Relatórios, em tempo real, de exames complementares de EPI por função, de função ou cargo, controle de absenteísmo, entre outros relatórios inerentes a gestão de saúde e segurança ocupacional; Emitir o relatório anual do PCMSO, Inserir informações relativas a treinamentos e palestras de saúde e segurança ocupacional (nome do treinamento, carga horária, instrutor etc); Proporcionar interatividade com usuário através de “usuário” e “senha” online através da internet; Gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do E-Social(*), pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho, atendendo as tabelas : S-1060, S-2210, S-2220, S-2230, S-2240 e S-2241. (E-Social: Conforme Decreto nº 8373, de 11/12/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-social). A instalação e treinamento dos usuários do Sistema Eletrônico de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional será de responsabilidade da contratada. A licença de uso do software deverá ser disponibilizada em equipamento de informática (microcomputador) no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, sendo que a instalação do sistema e treinamento dos usuários será de responsabilidade da contratada. O Software deverá comportar capacidade para gerenciar os dados referentes aos atestados de</p>		
--	--	--	--	--	--



			saúde. Laudo técnico Pericial para avaliação de atividades sob aspecto de insalubridade e regulamento da Previdência Social.		
2	20	Unidade	Laudo de Aposentadoria (para atender servidores que necessitam encaminhar processo de aposentadoria junto ao INSS).	299,95	5.999,00
3	50	Unidade	Vibração de corpo inteiro	177,80	8.890,00
4	10	Unidade	Vibração de mãos e braços	289,90	2.899,00
5	10	Unidade	Poeira respirável com sílica	500,00	5.000,00
6	12	Unidade	Poeira total com sílica livre cristalizada	416,66	5.000,00
7	3	Unidade	Varredura de fumos metálicos	600,00	1.800,00
8	10	Unidade	Varredura de solventes	400,00	4.000,00
9	5	Unidade	Avaliação de hidróxido de sódio	400,00	2.000,00
10	15	Unidade	Avaliação de ácido fluorídrico	499,93	7.499,00
11	15	Unidade	Avaliação de calor	239,93	3.599,00
12	40	Unidade	Dosimetria de ruído	124,97	4.999,00

Valor total: **R\$ 99.584,00** (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Informar especificação dos serviços.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital. Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Guarapuava, 31 de agosto de 2022.

Atenciosamente,



ANAHIA ANDRADE BIANCO

Anahia Andrade Bianco
SUDAX MEDICINA LTDA - ME
CNPJ: 08.741.163/0001-37

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 17:38:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAUDAX MEDICINA LTDA**
CNPJ: **08.741.163/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SAUDAX MEDICINA LTDA

CNPJ: 08.741.163/0001-37

NIRE: 41206879079

DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ANAHIA ANDRADE BIANCO, brasileira, solteira, maior, enfermeira, nascida em 20/04/1977, natural de Guarapuava PR, residente e domiciliada em Guarapuava PR, na Rua Quintino Bocaiuva nº 1163, Centro, CEP 85010.300, portadora da Cédula de identidade nº 7.131.820-6 Instituto de Identificação do Paraná e CPF 032.555.419-64 e WALDEMAR GETESKI JUNIOR, brasileiro, natural de Guarapuava/PR, nascido em 26/03/1979, solteiro, médico, portador do CPF nº 026.372.459-05 e da Cédula de identidade nº 6.258.636-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, a Rua Frei Caneca, nº 2350, Bairro Trianon, CEP 85012-000, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, SAUDAX MEDICINA LTDA com sede e domicílio em Guarapuava PR, a Rua Frei Caneca 2350, Andar Térreo, sala 3, Bairro Trianon, CEP 85012-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.163/0001-37 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41206879079, em 22/09/2010, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de SAUDAX MEDICINA LTDA será regida por este Contrato Social e pela Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Guarapuava PR, na Rua Frei Caneca 2350, Andar Térreo, sala 3, Bairro Trianon, CEP 85012.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais) dividido em 100.200 (cem mil e duzentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ANAHIA ANDRADE BIANCO	50.100	R\$ 50.100,00	50,0 %
WALDEMAR GETESKI JUNIOR	50.100	R\$ 50.100,00	50,0 %
TOTAIS	100.200	R\$ 100.200,00	100,0 %

SAUDAX MEDICINA LTDA

CNPJ: 08.741.163/0001-37

NIRE: 41206879079

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de: MEDICINA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; MEDICINA DO TRABALHO; REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS; ASSISTENCIA MÉDICA EM EMPRESAS E EM DOMICÍLIO DO PACIENTE; ELABORAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, MUDANÇAS DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSIONAL; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP), ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO E DIGITAL; CURSOS OU TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE SAÚDE, SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO; POSTO DE COLETA LABORATORIAL E PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui a filial nº 01, com sede , na cidade de Ponta Grossa-PR, a Rua Augusto Severo nº 145, Loja 01, Bairro Nova Russia, CEP 84053-355, com capital destacado, para fins fiscais, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da Lei, a sociedade atuará:

§ PRIMEIRO: No estabelecimento eleito como Matriz situado na cidade de Guarapuava-PR, a Rua Frei Caneca 2350, Andar Térreo, sala 3, Bairro Trianon, CEP 85012-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.163/0001-37, serão exercidas as atividades de: MEDICINA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; MEDICINA DO TRABALHO; REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS; ASSISTENCIA MÉDICA EM EMPRESAS E EM DOMICÍLIO DO PACIENTE; ELABORAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, MUDANÇAS DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSIONAL; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP), ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO E DIGITAL; CURSOS OU TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE SAÚDE, SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO; POSTO DE COLETA LABORATORIAL E PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL.

SAUDAX MEDICINA LTDA

CNPJ: 08.741.163/0001-37

NIRE: 41206879079

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

§ SEGUNDO: No estabelecimento eleito como Filial nº 01 situado na cidade de Ponta Grossa – PR, a Rua Augusto Severo nº 145, Loja 01, Bairro Nova Russia, CEP 84053-355, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.163/0002-18, serão exercidas as atividades de : MEDICINA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; MEDICINA DO TRABALHO; REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS; ASSISTENCIA MÉDICA EM EMPRESAS E EM DOMICÍLIO DO PACIENTE; ELABORAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, MUDANÇAS DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSIONAL; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP), ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO E DIGITAL; CURSOS OU TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE SAÚDE, SERVIÇOS DE FONOaudiologia, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO; POSTO DE COLETA LABORATORIAL E PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou as suas atividades em 02/04/2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, ANAHIA ANDRADE BIANCO e WALDEMAR GETESKI JUNIOR, dispensadas da prestação de caução, as quais compete administrar individualmente a sociedade nos termos da Lei 10.406/2002, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social quais sejam, entre outras, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

SAUDAX MEDICINA LTDA

CNPJ: 08.741.163/0001-37

NIRE: 41206879079

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

§ PRIMEIRO: Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente, os administradores dependem de autorização de todos os sócios.

§ SEGUNDO: Os Administradores responderão solidariamente por perdas e danos morais perante a sociedade caso realizem operações ilegais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que: não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; que tudo o que está estabelecido neste instrumento é verdadeiro e; que tem conhecimento das obrigações assumidas em decorrência deste instrumento.

SAUDAX MEDICINA LTDA

CNPJ: 08.741.163/0001-37

NIRE: 41206879079

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Esta sociedade será regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicados à sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivo legal pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro de Guarapuava/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 02 de Junho de 2021

ANAHIA ANDRADE BIANCO

WALDEMAR GETESKI JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAUDAX MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02637245905	WALDEMAR GETESKI JUNIOR
03255541964	ANAHIA ANDRADE BIANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 16:16 SOB Nº 20213537567.
PROTOCOLO: 213537567 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104406273. CNPJ DA SEDE: 08741163000137.
NIRE: 41206879079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
SAUDAX MEDICINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

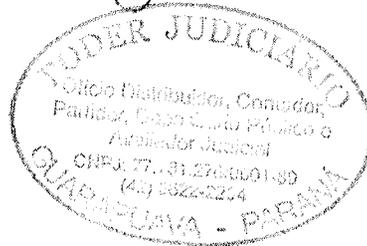
SAUDAX MEDICINA LTDA ME

CNPJ 08.741.163/0001-37, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 15 de Julho de 2022

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

SAUDAX
MEDICINA
LTDA:08741
163000137
Assinado de forma digital por SAUDAX MEDICINA LTDA:08741163000137 Data: 2022.07.22 09:37:02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.741.163/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2007
NOME EMPRESARIAL SAUDAX MEDICINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDAX MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI CANECA	NÚMERO 2350	COMPLEMENTO TERREO SALA 03
CEP 85.012-000	BAIRRO/DISTRITO TRIANON	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SAUDAX.COM.BR	TELEFONE (42) 3035-1472/ (42) 9988-2333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **09:27:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

691637/2021

VALIDADE: 26/10/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 286575	CPF / CNPJ 08.741.163/0001-37	DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/04/2007	DATA DE EMISSÃO 22/11/2021	PROTOCOLO 41406/2021
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL SAUDAX MEDICINA LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 130,00
---	---------------------------

LOGRADOURO Rua FREI CANECA	NÚMERO 2350	COMPLEMENTO TERREO SALA 03
-------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 85.012-000	BAIRRO TRIANON	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	-------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0086.3/05.03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
0071.1/97.04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
0074.9/01.99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
0085.9/96.04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
0086.3/05.99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
0086.4/02.02 Laboratórios clínicos
0086.5/00.01 Atividades de enfermagem
0086.5/00.02 Atividades de profissionais da nutrição
0086.5/00.03 Atividades de psicologia e psicanálise
0086.5/00.04 Atividades de fisioterapia
0086.5/00.06 Atividades de fonoaudiologia

OBSERVAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAUDAX MEDICINA LTDA
CNPJ: 08.741.163/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:05 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.
Código de controle da certidão: **BFFB.73BA.657D.27CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

313

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027330825-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.741.163/0001-37

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 50254/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 540803 - SAUDAX MEDICINA LTDA

CNPJ/CPF: 08.741.163/0001-37

Endereço: RUA FREI CANECA, 2350

Complemento: TERREOSALA 03

Bairro: TRIANON

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/07/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 15 de julho de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.741.163/0001-37

Razão Social: BAUDAX MEDICINA LTDA ME

Endereço: R FREI CANECA 2350 SALA 03 / TRIANON / GUARAPUAVA / PR /
85012-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401565961628836

Informação obtida em 12/08/2022 14:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUDAX MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.741.163/0001-37

Certidão n°: 18745165/2022

Expedição: 13/06/2022, às 09:22:53

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAUDAX MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.741.163/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação Trabalhista Vigente: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora – NR-9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho; PCMSO – Programa de Prevenção de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Laudo de Insalubridade; Laudo de Periculosidade e Análise Ergonômica do Trabalho, conforme NR 17, fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão de toda a documentação e segurança ocupacional dos servidores públicos do Município de Marmeleiro

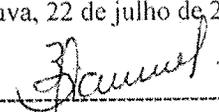
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME, CNPJ nº 08.741.163/0001-37, com sede na Rua Frei Caneca, 2350 – Trianon, Guarapuava/PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. ANAHIA ANDRADE BIANCO, portadora da Carteira de Identidade nº 7.131.820-6, e do CPF nº 032.555.419-64, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: financeiro@saudax.com.br
Telefone: (42) 3035-2911
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a senhora ANAHIA ANDRADE BIANCO, portadora do CPF/MF sob n.º 032.555.419-64, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 063/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarapuava, 22 de julho de 2022.


ANAHIA ANDRADE BIANCO
RG nº 7.131.820-6

EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação Trabalhista Vigente: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora – NR-9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho; PCMSO – Programa de Prevenção de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Laudo de Insalubridade; Laudo de Periculosidade e Análise Ergonômica do Trabalho, conforme NR 17, fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão de toda a documentação e segurança ocupacional dos servidores públicos do Município de Marmeleiro

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME, CNPJ nº 08.741.163/0001-37, com sede na Rua Frei Caneca, 2350 – Trianon, Guarapuava/PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava, 22 de julho de 2022.



ANAHIA ANDRADE BIANCO
RG nº 7.131.820-6

Anahia Andrade Bianco
SAUDAX MEDICINA LTDA - ME
CNPJ: 08.741.163/0001-37



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAUDAX MEDICINA LTDA			Protocolo: PRC2212194264		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206879079	CNPJ 08.741.163/0001-37	Data de Ato Constitutivo 22/09/2010	Início de Atividade 02/04/2007		
Endereço Completo Rua FREI CANECA, Nº 2350, SALA 3 ANDAR terreo, TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-000					
Objeto Social MEDICINA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS MEDICINA DO TRABALHO REALIZACAO DE PERICIAS MEDICAS ASSISTENCIA MEDICA EM EMPRESAS E EM DOMICILIO DO PACIENTE ELABORACAO DE EXAMES ADMISSOINAIS, PERIODICOS, MUDANCAS DE FUNCAO, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSOINAL ELABORACAO DE PROGRAMAS DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL (PCMSO), EMISSAO DE LAUDOS TECNICOS DAS CONDICAOES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PERFIL PROFISSIONOGRAFICO PREVIDENCIARIO (PPP), ELABORACAO DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO E DIGITAL CURSOS OU TREINAMENTOS E QUALIFICACAO EM PROGRAMAS DE SAUDE, SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E ATIVIDADES DE NUTRICAO POSTO DE COLETA LABORATORIAL E PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL					
Capital Social R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANAHIA ANDRADE BIANCO	032.555.419-64	R\$ 50.100,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WALDEMAR GETESKI JUNIOR	026.372.459-05	R\$ 50.100,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANAHIA ANDRADE BIANCO	032.555.419-64	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
WALDEMAR GETESKI JUNIOR	026.372.459-05	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
22/06/2021	20213537567	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901827936		CNPJ: 08.741.163/0002-18			
Endereço Completo					
RUA Augusto Severo, Nº 145, LOJA 01; , Nova Rússia, Ponta Grossa, PR, CEP: 84053355					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2022, às 09:25:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TG92AK1G**.



PRC2212194264

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Atestado de Capacidade Técnica

O SESI - Serviço Social da Indústria, CNPJ: 03.802.018/0024-91, **ATESTA** para fins de comprovação técnica e participações em licitações que a empresa **SAUDAX MEDICINA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 08.741.163/0001-37, estabelecida na Rua Frei Caneca, 2350, Trianon, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, presta serviços como licitada deste órgão desde 07 de março de 2017 e apresentou até o presente momento bom desempenho e tem perfil para fornecer tais produtos:

- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- LTCAT – Laudo Técnico da Condições Ambientais do Trabalho;
- LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
- Avaliação Ergonométrica;
- Consulta Médica Ocupacional (Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional) e Emissão de ASO para 4000 funcionários.
- Atendimento com Médico do Trabalho;
- Auditorias Médicas;
- Perícia Médica;
- Avaliação Clínica e Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Elaboração da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Exames de auxílio diagnóstico (Eletrocardiograma, eletroencefalograma, espirometria, exames laboratoriais, audiometria, acuidade visual)
- Treinamentos/Palestras relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho.

Atestamos que vem cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a qualidade dos serviços prestados quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea no fornecimento de todos os objetos das licitações em que é vencedora.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Guarapuava, 18 de Dezembro de 2017.

FORMA RECONHECIDA
1ª TABELA

PAULO SERGIO LOPES ZEN

Gerente SESI/SENAI/IEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMISSÃO DE QUANTIFICAÇÃO DE NOTAS
1ª TABELA DE NOTAS
Rua Mãe Pimenta, Toledo, 1541 - Centro - CEP: 81050-000 - Guarapuava, PR
Fone/Fax: (41) 3520-6500 / (41) 3520-1180 - E-mail: cca@iel.com.br

Selo Digital N° 1 - 18/12/2017 10:45:44 - 18/12/2017 10:45:44
Valide esse selo em: <http://www.tunapen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de PAULO SERGIO LOPES ZEN
18/12/2017 10:45:44

Exame Aparelho de Médicos Carvatti - Escrivense





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 61573/2022

Validade: 07/11/2022

Razão Social: SAUDAX MEDICINA LTDA - ME

CNPJ: 08741163000137

Num. Registro: 57797

Registrada desde : 04/11/2014

Capital Social: R\$ 100.200,00

Endereço: FREI CANECA, 2350 SALA 3 TRIANON

Município/Estado: GUARAPUAVA-PR

CEP: 85012000

Objetivo Social:

Medicina ambulatorial restrita a consultas; medicina do trabalho; realização de perícias médicas; assistência médica em empresas e em domicílio do paciente; elaboração de exames admissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho e demissional; elaboração de programas de prevenção de riscos ambientais (PPRA), de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), emissão de laudos técnicos das condições ambientais de trabalho (LTCAT), perfil profissiográfico previdenciário (PPP), elaboração de diagnóstico por registro gráfico e digital; cursos ou treinamentos e qualificação em programas de saúde, serviços de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, enfermagem e atividades de nutrição; posto de coleta laboratorial e planejamento e projetos de tecnologia em gestão ambiental.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa restritas à área de segurança do trabalho, circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:08741163000218

Endereço: RUA AUGUSTO SEVERO, 145 LOJA 01

Bairro: NOVA RUSSIA

Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84053355

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 08741163000137

1 - Nome Civil: RENATO ROBERTO CHUESZ

Carteira: PR-156741/D Data de Expedição: 05/10/2016

Desde: 07/08/2017 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 25/01/2018

Desde: 09/02/2018 Carga Horária: 20:0 H/M Até: 11/01/2022

Desde: 20/01/2022 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Artigo 4º da Resolução nº 359/1991 do CONFEA, permanecendo as atribuições referentes a engenharia industrial - madeira.

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 1º do CONFEA

Observações: ATIVIDADES DE 01 A 18 DO ARTIGO 1º, DO CONFEA, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS TECNOLÓGICOS ADOTADOS NO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DA MADEIRA E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DA MADEIRA E SEUS DERIVADOS, ESTRUTURAS EM MADEIRA, GESTÃO, LOGÍSTICA, PRODUÇÃO, MARKETING, FINANÇAS E CONTROLE DE POLUIÇÃO DAS INDÚSTRIAS QUE UTILIZAM MADEIRA E SEUS DERIVADOS.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144687/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/05/2022 09:15:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1077/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENATO ROBERTO CHUESZ referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO ROBERTO CHUESZ**

RNP: **1715828909**

Registro: **PR-156741/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA**

Número da ART: **20185938853** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/12/2018** Baixada em: **10/01/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **SAUDAX MEDICINA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL** CNPJ: **76.208.867/0001-07**

Rua: **RUA PARANA** Nº: **5000**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL** UF: **PR** CEP: **85801-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2018**

Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PARANA** Nº: **5000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85801-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Tipo de Obra/Serviço: **LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DE PERICULOSIDADE**, Serviço Contratado: **LAUDOS TÉCNICOS**

Observações:

ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PERICULOSIDADE DO SETOR SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

OBS.: A RESPONSABILIDADE PELA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES RELACIONADAS AO LAUDO, É DA EMPRESA CONTRATANTE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1077/2020

09/07/2020 16:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 41351/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SAUDAX MEDICINA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.7416/0001-37, estabelecida na rua Frei Caneca nº 2350, Bairro Trianon na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, CNPJ nº 76.208.867/0001-07 estabelecida na Rua Paraná nº 5000, Bairro Centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná o Laudo de Periculosidade, conforme Norma Regulamentadora NR-16 (Portaria 3.214/78), com prazo de execução 01/09/2018 a 17/12/2018, ART nº 20185938853, sobre responsabilidade do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Renato Roberto Chuesz com o registro profissional no CREA/ PR, sob o nº 156741 D, inscrito no CPF sob o nº 041.942.199-88.

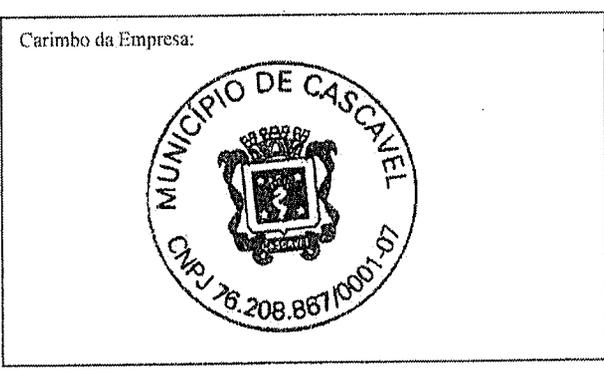
Atestamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cascavel-PR, 20 de dezembro de 2018.



 Assinatura

NOME: Renato Rodrigo Koubek
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA: 156741 D
 CPF: 037780879 24
 RG: 8042733 6



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 41351/2020.

CAT nº 1077/2020 de 19/02/2020, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1080/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENATO ROBERTO CHUESZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO ROBERTO CHUESZ**

RNP: **1715828909**

Registro: **PR-156741/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA**

Número da ART: **20185938993** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/12/2018** Baixada em: **10/01/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **SAUDAX MEDICINA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL** CNPJ: **76.208.867/0001-07**

Rua: **RUA PARANA** Nº: **5000**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL** UF: **PR** CEP: **85801-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2018**

Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PARANA** Nº: **5000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85801-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Tipo de Obra/Serviço: **LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE DO SETOR SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

OBS.: A RESPONSABILIDADE PELA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES RELACIONADAS AO LAUDO, É DA EMPRESA CONTRATANTE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1080/2020

09/07/2020 16:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 41366/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 41366/2020.

CAT nº 1080/2020 de 19/02/2020, página 1 de 2





ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SAUDAX MEDICINA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.7416/0001-37, estabelecida na rua Frei Caneca nº 2350, Bairro Trianon na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, CNPJ nº 76.208.867/0001-07 estabelecida na Rua Paraná nº 5000, Bairro Centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná o Laudo de Insalubridade, conforme Norma Regulamentadora NR-15 (Portaria 3.214/78), com prazo de execução 01/09/2018 a 17/12/2018, ART nº 20185938993, sobre responsabilidade do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Renato Roberto Chuesz com o registro profissional no CREA/ PR, sob o nº 156741 D, inscrito no CPF sob o nº 041.942.199-88.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cascavel-PR, 20 de dezembro de 2018.

Assinatura

NOME:

CREA:

CPF:

RG:

07778087924

8042733-6

Carimbo da Empresa:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1079/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENATO ROBERTO CHUESZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO ROBERTO CHUESZ**

RNP: **1715828909**

Registro: **PR-156741/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA**

Número da ART: **20185939213** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/12/2018** Baixada em: **10/01/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **SAUDAX MEDICINA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL** CNPJ: **76.208.867/0001-07**

Rua: **RUA PARANA** Nº: **5000**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL** UF: **PR** CEP: **85801-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2018**

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PARANA** Nº: **5000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85801-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Tipo de Obra/Serviço: **LAUDOS DE RISCOS QUÍMICOS, FÍSICOS E/OU BIOLÓGICOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS DO SETOR SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

OBS.: A IMPLEMENTAÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES, BEM COMO A SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO DOCUMENTO CASO NECESSÁRIO, É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATANTE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1079/2020

09/07/2020 16:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 41360/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 41360/2020.

CAT nº 1079/2020 de 19/02/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SAUDAX MEDICINA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.7416/0001-37, estabelecida na rua Frei Caneca nº 2350, Bairro Trianon na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, CNPJ nº 76.208.867/0001-07 estabelecida na Rua Paraná nº 5000, Bairro Centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná o Laudo de Avaliação Quantitativa de Agentes Ambientais, conforme Norma Regulamentadora de nº 15 e os princípios da Higiene Ocupacional, com prazo de execução 01/09/2018 a 17/12/2018, ART nº 20185939213, sobre responsabilidade do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Renato Roberto Chuesz com o registro profissional no CREA/ PR, sob o nº 156741 D, inscrito no CPF sob o nº 041.942.199-88.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cascavel-PR, 20 de dezembro de 2018.

Assinatura

NOME:

CREA:

CPF:

RG:

03778087924
8042733-0

Carimbo da Empresa:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

136/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENATO ROBERTO CHUESZ referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO ROBERTO CHUESZ**

RNP: **1715828909**

Registro: **PR-156741/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA**

Número da ART: **20173696491** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **04/09/2017** Baixada em: **08/01/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **SAUDAX MEDICINA LTDA - ME**

Contratante: **CONSTRUTORA DERBLI LTDA** CNPJ: **02.539.262/0001-54**

Rua: **RUA SAO JORGE** Nº: **Nº 140**

Complemento: **Bairro: RIOZINHO**

Cidade: **IRATI** UF: **PR** CEP: **84500-000**

Contrato: **N 12320/2017** celebrado em **25/08/2017**

Valor do contrato: **R\$ 2.929,10** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SAO JORGE** Nº: **Nº 140**

Bairro: **RIOZINHO**

Cidade: **IRATI**

UF: **PR**

CEP: **84500-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **25/08/2017** Conclusão efetiva: **25/11/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Tipo de Obra/Serviço: **PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

ART REFERENTE AO PPRA-ANO 2017 DA EMPRESA CONSTRUTORA DERBLI LTDA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA, A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, BEM COMO A SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO REFERIDO DOCUMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA CASO NECESSÁRIO, É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATANTE.

OBS.: A ELABORAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PRESENTE PPRA, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SESI - PR Nº 724/2016, OBTIDO PELA EMPRESA SAUDAX MEDICINA LTDA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 050403, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136/2018

09/07/2020 16:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **12492/2018**.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1076/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENATO ROBERTO CHUESZ referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO ROBERTO CHUESZ**

RNP: **1715828909**

Registro: **PR-156741/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA**

Número da ART: **20185938268** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/12/2018** Baixada em: **10/01/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **SAUDAX MEDICINA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL** CNPJ: **76.208.867/0001-07**

Rua: **RUA PARANA** Nº: **5000**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL** UF: **PR** CEP: **85801-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2018**

Valor do contrato: **R\$ 52.500,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PARANA** Nº: **5000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85801-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Tipo de Obra/Serviço: **LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO DO SETOR SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

OBS.: A RESPONSABILIDADE PELA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES RELACIONADAS AO LTCAT, É DA EMPRESA CONTRATANTE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1076/2020

09/07/2020 16:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 41341/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 41341/2020.

CAT nº 1076/2020 de 19/02/2020, página 1 de 2





ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SAUDAX MEDICINA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.7416/0001-37, estabelecida na rua Frei Caneca nº 2350, Bairro Trianon na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, CNPJ nº 76.208.867/0001-07 estabelecida na Rua Paraná nº 5000, Bairro Centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (Lei 8.213/199, §3º do Art. 58), com prazo de execução 01/09/2018 a 17/12/2018, ART nº 20185938268, sobre responsabilidade do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Renato Roberto Chuesz com o registro profissional no CREA/ PR, sob o nº 156741 D, inscrito no CPF sob o nº 041.942.199-88.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cascavel-PR, 20 de dezembro de 2018.

Assinatura

NOME:

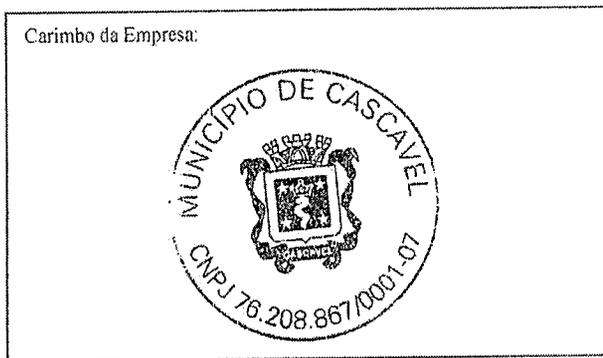
CREA:

CPF:

RG:

03778087929
80427336

Carimbo da Empresa:



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 41341/2020.

CAT nº 1076/2020 de 19/02/2020, página 2 de 2





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

5782

CNPJ

08.741.163/0001-37

Inscrição

14/05/2012

Validade

14/05/2023

Razão Social

SAUDAX MEDICINA LTDA

Nome Fantasia

SAUDAX MEDICINA LTDA

Endereço

R FR CANECA - TRIANON, 2350, SL 3

Município / UF

GUARAPUAVA / PR

CEP

85012-000

Responsável

24120 - WALDEMAR GETESKI JUNIOR

Classificação

UNIDADE MÉDICA PERICIAL - TIPO I - MEDICINA DO TRABALHO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 9fd685998373631b9fb12a4e70b933c13c3cec10

Emitida eletronicamente via internet em **13/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação Trabalhista Vigente: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora – NR-9 da Secretaria de Segurança e Saúde do ministério do Trabalho; PCMSO – Programa de Prevenção de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Laudo de Insalubridade; Laudo de Periculosidade e Análise Ergonômica do Trabalho, conforme NR 17, fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão de toda a documentação e segurança ocupacional dos servidores públicos do Município de Marmeireiro

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
Técnico em Segurança do Trabalho	HELENIZE MARIA DE SOUZA	TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MTE 0027343/PR	07/02/2022	<i>Helênize Maria de Souza</i>
Técnico em Segurança do Trabalho	JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS	TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MTE 0025919/PR.	02/05/2020	<i>Joceane da C de Ramos</i>
Engenheiro de Segurança do Trabalho	RENATO ROBERTO CHUESZ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PR-156741/D	05/10/2016	<i>Renato</i>
Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO	WALDEMAR GETESKI JUNIOR	MÉDICO DO TRABALHO	CRM 24120/PR	11/04/2007	<i>Waldemar Geteski Junior</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Guarapuava, 22 de julho de 2022.

Atenciosamente,



ANAHIA ANDRADE BIANCO
RG nº 7.131.820-6

Anahia Andrade Bianco
EMPRESA LTDA - ME
CNPJ: 08.741.163/0001-37



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **57754/2022**

Validade: 30/10/2022

Nome Civil: RENATO ROBERTO CHUESZ

Carteira - CREA-PR Nº :PR-156741/D

Registro Nacional : 1715828909

Registrado(a) desde : 05/10/2016

Filiação : JOAO CARLOS CHUESZ
MARIA CHUESZ

Data de Nascimento : 09/07/1984

Documento de Identidade : 82714189 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 04194219988

Naturalidade : IRATI/PR

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 02/03/2016

Diplomação : 02/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 1º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: ATIVIDADES DE 01 A 18 DO ARTIGO 1º, DO CONFEA, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS TEC NOLÓGICOS ADOTADOS NO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DA MADEIRA E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DA MADEIRA E SEUS DERIVADOS, ESTRUTURAS EM MA DEIRA, GESTÃO, LOGÍSTICA, PRODUÇÃO, MARKETING, FINANÇAS E CONTROLE DE POLUIÇÃO DAS INDÚSTRIAS QUE UTILIZAM MADEIRA E SEUS DERIVADOS.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/02/2017

Diplomação : 20/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Artigo 4º da Resolução nº 359/1991 do CONFEA, permanecendo as atribuições referentes a engenharia industrial - madeira.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57797 - SAUDAX MEDICINA LTDA - ME

CNPJ: 08741163000137

Desde: 20/01/2022 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 136476/2022.

Emitida via Internet em 03/05/2022 16:34:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Certificado

O Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica
Federal do Paraná confere o certificado de especialista a

Renato Roberto Chuesz

portador do CPF 041.942.199-88, por ter concluído o **Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Área de Conhecimento Higiene e Segurança do Trabalho**, em nível de Pós-Graduação lato sensu, ministrado por esta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação e com a Resolução nº 35/2012, de 09 de abril de 2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2017.

Samuel Antunes dos Santos
Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos

Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor-Geral do Câmpus

Aluno(a): Renato Roberto Chuesz

Disciplina	Professor	Titulação
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	Herus Pontes	Mestre
Agentes Físicos	Antônio A. de Paula Xavier Sérgio Lamana	Doutor Especialista
Agentes Químicos	André Lopes de Oliveira	Especialista
Doenças do Trabalho	Adriana Pacholok	Especialista
Ergonomia	Antonio A. de Paula Xavier	Doutor
Gerência de Riscos	João Manoel Grott	Mestre
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	André Luiz Soares	Mestre
Legislação e Normas Técnicas	João Manoel Grott	Mestre
Meio Ambiente	Daniel Poletto Tesser	Doutor
Metodologia da Pesquisa	Antônio Carlos Frasson	Doutor
Perícia da Justiça Cível Aplicada a Segurança do Trabalho	Ariel Orlei Michalowski	Doutor
Planificação de Emergência e Atendimento de Catástrofes	Gerson Luiz Carneiro	Mestre
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações da Construção Civil	Ariel Orlei Michalowski	Doutor
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações Elétricas	Jeferson Jose Gomes	Mestre
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações Mecânicas	Sérgio Lamana	Especialista
Primeiros Socorros	André Lopes de Oliveira	Especialista
Proteção Contra Incêndios e Explosões	Gerson Luiz Carneiro	Mestre
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	Egídio Jose Romanelli	Doutor
Radiações Eletromagnéticas	Jose Carlos Alberto De Pontes	Doutor
Saneamento Ambiental	Daniel Poletto Tesser	Doutor
Saneamento Rural	Laércio Pereira de Oliveira	Mestre
Segurança em Transportes	Luiz Carlos Lavalle Filho	Especialista
Toxicologia	Sebastião dos Santos Filho	Doutor
Ventilação Aplicada à Engenharia de Segurança	Luiz Eduardo Melo Lima	Doutor

Trabalho de Conclusão de Curso: Identificação dos riscos laborais e proposta de melhorias em uma serraria de pequeno porte.

Orientador(a): André Luiz Soares

Registrado sob o número 225, fls. 46, do Livro III de Certificados de Especialização.

Curso realizado na UTFPR, no Campus Ponta Grossa, no período de 07/05/2015 a 10/09/2016, autorizado pela Resolução nº 134/2012 do COPPG.

Carga Horária Total do Curso: 635 horas, incluídas 60 (sessenta) horas de atividades práticas

O presente curso cumpriu todas as disposições legais vigentes: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.184, de 07 de outubro de 2005; Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação; Parecer nº 19-CFE, de 27 de janeiro de 1987; Lei 7.410 de 27 de novembro de 1985; Decreto nº 92.530 de 09 de abril de 1986.

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2017.



Jurandir Mikota
Responsável pelo Registro



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) HELENIZE MARIA DE SOUZA, CPF 105.833.269-43 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0027343/PR, em 07/02/2022, conforme processo nº 14022.108453/2022-53, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 14:19 de 29/08/2022.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 777564.

338

339



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS, CPF 072.512.649-35 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0025919/PR, em 02/05/2020, conforme processo nº 14021.117885/2020-01, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 13:34 de 22/07/2022.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 764527.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

AV DAS ACACIAS 60 - JD PEROLA OESTE - GUARAPUAVA / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 556/2018 DOE 01/03/2018

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 4855/2018 DOE 22/11/2018

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a HELENIZE MARIA DE SOUZA, natural de GUARAPUAVA, Unidade da Federação PARANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 01 de janeiro de 2000, Carteira de Identidade nº 136975927, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 17 de dezembro de 2020 o Curso TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, Eixo Tecnológico Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2022

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

MARLY LOBREGATI

RES Nº 3364/2021 DOE 12/08/2021

TITULADO

HELENIZE MARIA DE SOUZA

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

MARCIO JOSE MEIRA

RES Nº 4209/2019 DOE 08/11/2019

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Curso Anterior: ENSINO MÉDIO POR BLOCOS
Carga Horária: 1367 horas	Estabelecimento: CESAR STANGE, C.E.F.M
Estágio Supervisionado: (concluído em) 5/7/2021	Concluído em: 2016
Carga Horária: 167 horas	Município/Estado: GUARAPUAVÁ/PR
<p>Perfil Profissional:</p> <p>Após a conclusão do Curso, o Técnico em Segurança do Trabalho terá condições de atuar no âmbito das empresas públicas e privadas, bem como em empresas e instituições que buscam desenvolver Programas de Gestão de Riscos no Trabalho. Como prestador de serviço, poderá participar de Programa de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho e articular-se com programas de qualidade total que subsidiem a adoção de medidas coletivas e individuais para melhoria das condições e dos ambientes de trabalho, responsabilizando-se pelas ações que visam a preservação da integridade física e mental dos trabalhadores. O profissional terá condições de elaborar, implantar, monitorar, participar e analisar programas e projetos específicos da área de atuação e multifuncionais, conforme legislação vigente, bem como executar, coordenar e treinar ações preventivistas na área de atuação.</p>	

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Nome: ANA VANIA BASSARA, C.E.F.M/PROF

Município: GUARAPUAVÁ

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino

Diploma registrado sob nº 2107, Livro nº 095001731D005

Folha nº 61

GUARAPUAVÁ, 25 de fevereiro de 2022.

Marcio Jose Meira

MARCIO JOSE MEIRA

R.G. 4583891/PR, RES. Nº 4209/2019

Secretaria

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. N.º 11111, de dia 08.02.2022

GUARAPUAVÁ, 25 de fevereiro de 2022

MARLY LOBENEGATTI

MARLY LOBENEGATTI

R.G. 596623000/PR, RES. Nº 741/2016

Diretora

Aluna: HELENEZIE MARIA DE SOUZA

Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

OBSERVAÇÕES:	ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
--------------	------------------------------------



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
LEI Nº 9394/96 DOU 23/12/96

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

ESTABELECIMENTO: ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: AV DAS ACACIAS Nº: 60 BAIRRO: JD PEROLA OESTE CEP: 85.012-130
TELEFONE - FAX: 4236233394 E-MAIL: anavandabassara@yahoo.com.br
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA NRE: GUARAPUAVA
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO: RES 556/2018 DOE 01/03/2018
ATO OFICIAL DO CURSO: RES 4855/2018 DOE 22/11/2018

CURSO: TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S TOTAL DE HORAS: 1416

CGM: 360100693 ALUNO: JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS
DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1990 MUNICÍPIO/UF: GUARAPUAVA / PR RG/UF: 93993268/PR CPF: 07251264935
SEXO: F PAIS: BRASIL
FILIAÇÃO: ROSELIA MARIA PERPETUO DA CRUZ / JOAO FRANCISCO DA CRUZ

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO:

Após a conclusão do Curso, o Técnico em Segurança do Trabalho terá condições de atuar no âmbito das empresas públicas e privadas, bem como em empresas e instituições que buscam desenvolver Programas de Gestão de Riscos no Trabalho. Como prestador de serviço, poderá participar de Programa de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho e articular-se com programas de qualidade total que subsidiem a adoção de medidas coletivas e individuais para melhoria das condições e dos ambientes de trabalho, responsabilizando-se pelas ações que visam a preservação da integridade física e mental dos trabalhadores. O profissional terá condições de elaborar, implantar, monitorar, participar e analisar programas e projetos específicos da área de atuação e multifuncionais, conforme legislação vigente, bem como executar, coordenar e treinar ações preventivistas na área de atuação.

CURSO ANTERIOR: ENSINO MEDIO ESTÁGIO CONCLUÍDO EM: 19/12/2019
DATA DE CONCLUSÃO: 2008 CARGA HORÁRIA: 167
ESTABELECIMENTO: CRISTO REI, C E-EF M EMPRESA/ÓRGÃO: Marmoraria Capixaba.
MUNICÍPIO/UF: GUARAPUAVA / PR

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS RG: 93993268 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o curso TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 06/12 - CNE, Parecer nº 11/12 - CNE, Deliberação nº 05/13 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Guarapuava, 6 de fevereiro de 2020.

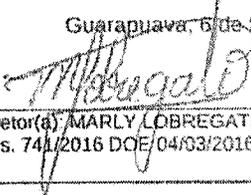
Secretário(a): MARCIO JOSE MEIRA
Res. 4209/2019 DOE 08/11/2019

Diretor(a): MARLY LOBREGATI
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016

CGM: 360100693 Aluno(a): JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS					
Histórico Escolar - Curso: TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S					
DISCIPLINAS	SEMESTRE	30/07/2018 19/12/2018	14/02/2019 12/07/2019	29/07/2019 19/12/2019	
	HORAS-AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
FORMAÇÃO ESPECÍFICA					
ADMINISTRACAO EM SEG DO TRABAL	60	9,2	-	-	-
COMUNICACAO E ED EM SEG DO TRA	80	9,3	9,0	-	-
DESENHO ARQUIT EM SEG DO TRABA	40	8,8	-	-	-
DOENCAS OCUPACIONAIS	60	-	7,6	-	-
ERGONOMIA	80	-	-	7,4	-
FUNDAMENTOS DO TRABALHO	40	9,0	-	-	-
HIGIENE DO TRABALHO	120	9,0	9,4	10,0	-
INFORMATICA	60	8,7	-	-	-
LEGISLACAO EM SEG DO TRABALHO	140	8,2	8,7	8,1	-
PREV.E CONT.RISCOS E PERDAS	60	-	-	10,0	-
PREVENCAO A SINISTROS COM FOGO	80	-	-	8,5	-
PRIMEIROS SOCORROS	60	8,2	-	-	-
PROCESSO INDUSTRIA E SEGURANCA	80	-	9,8	-	-
PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITO	80	-	-	9,5	-
PSICOLOGIA DO TRABALHO	40	9,2	-	-	-
SAUDE DO TRABALHADOR	60	-	9,6	-	-
SEGURANCA DO TRABALHO	240	9,8	9,8	9,7	-
TEC DE UTILIZACAO DE EQUI MEDI	120	-	9,1	10,0	-
ESTÁGIO					
ESTAGIO PROF.SUPERVISIONADO	200	-	7,9	9,2	-
TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO		1700	APROVADO	APROVADO	APROVADO

ANO	SEMESTRE	LEI	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
2018	1o. semestre	9394/96	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA / PR
2019	2o. semestre	9394/96	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA / PR
2019	3o. semestre	9394/96	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA / PR

Atividade de Complementação Curricular:

 Secretário(a): MARCIO JOSE MEIRA Res. 4209/2019 DOE 08/11/2019	Guarapuava, 6 de fevereiro de 2020.  Diretor(a): MARLY LOBREGATI Res. 741/2016 DOE 04/03/2016
--	--

O presente documento não contém emendas nem rasuras.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **WALDEMAR GETESKI JUNIOR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **24120** desde **11/04/2007**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/10/2022.

Chave de validação [d97289fede580304a1bfe264412c5f6ea1c8f1bf](#)

Emitida eletronicamente via internet em **21/07/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **WALDEMAR GETESKI JUNIOR** - CRM-PR 24120 possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
MEDICINA DO TRABALHO	Não Informada	18248	11/08/2014
MEDICINA DE TRÁFEGO	Não Informada	22827	06/11/2017

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação [ace774024640c4c6df48cc0d8c5b4d32bd3e2fbf](#)

Emitida eletronicamente via internet em **21/07/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CERTIFICADO

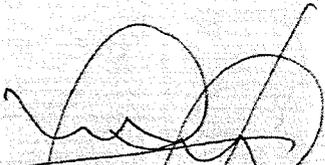
Conselho Regional de Medicina do Paraná

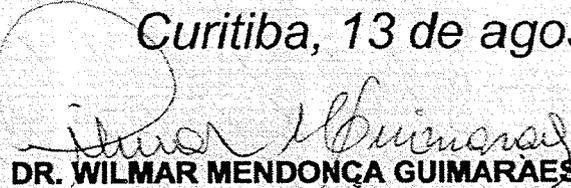
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 6.515/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61293001201057360362-1; Data: 30/01/2020 11:05:25
Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS10764-Q2RO.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.pbjus.br>

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 11/08/2014, no livro nº 2, RQE nº 18248, folha nº 407, a qualificação do médico,
WALDEMAR GETESKI JUNIOR, CRM nº 24120,

**na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO**

Com validade em todo o território nacional.


DR. MAURÍCIO MARCONDES RIBAS
PRESIDENTE

Curitiba, 13 de agosto de 2014

DR. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
SECRETÁRIO-GERAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTRATANTE: SAUDAX MEDICINA LTDA ME, com sede na Rua Frei Caneca, 2350 – sala 03 – CEP 85012-000 – Bairro Trianon em Guarapuava Pr., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 08.741.163/0001-37 neste ato representado pelo seu diretor ANAHIA ANDRADE BIANCO, brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade nº 7.131.820-6, e C.P.F. nº 032.555.419-64, residente e domiciliada na Rua Frei Caneca, 2350 – CEP 85.012-000 – Bairro Trianon – Guarapuava Pr.

CONTRATADO: Helenize Maria de Souza, brasileira, Técnico de Segurança do Trabalho, registrado no Ministério do Trabalho e emprego sob o nº MTE 002734-3, Carteira de Identidade nº 13697592-7, C.P.F. nº 105.833.269-43, residente e domiciliado na Rua: Joao Fleuri da Rocha ,3599 – Bairro: Boqueirão – CEP :85020-230 Guarapuava Pr.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional de Técnico de Segurança do Trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de Responsabilidade Técnica, limitando-se às áreas de atuação caracterizadas como privativas do Técnico de Segurança do Trabalho. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de assessoria, de completa autonomia técnico-científica, com conduta elevada, obedecendo os padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São deveres do CONTRATADO:

- a) Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de Responsável Técnico, com o regular registro no Ministério do Trabalho e Emprego do Estado do Paraná, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.
- b) Cumprir integralmente o disposto neste contrato.
- c) Cumprir as obrigações definidas das Resoluções Normativas do Ministério do Trabalho e Emprego.
- d) Fornecer ao CONTRATANTE informações sobre as especificidades dos serviços, necessárias ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela empresa, no âmbito de sua formação profissional.
- e) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

Saudax Medicina Ltda
Rua: Frei Caneca, 2350. Trianon - Guarapuava/ Paraná
Telefone: 42-30352911 E mail: financeiro@saudax.com.br

Helenize Maria de Souza



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

f) Prestar contas ao CONTRATANTE sobre as atividades que foram desenvolvidas, documentos elaborados, e materiais por ele fornecido, conforme acordado entre as partes, para que seja efetuado o pagamento conforme cláusula 4ª deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 4ª deste contrato.
- b) Fornecer ao CONTRATADO a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 4ª. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, até o dia 05 de cada mês, a importância acordada entre as partes, estabelecendo como critérios para pagamento as atividades desenvolvidas, podendo ser reajustada anualmente através de acordo entre as partes.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 5ª. O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo.

Cláusula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 7ª. O presente instrumento possui prazo de 1(um) ano iniciando na data de assinatura deste contrato, e podendo ser renovado automaticamente por um período de mais 1 (um) ano, caso haja interesse de ambas as partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 9ª. É livre ao CONTRATADO ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

Saudax Medicina Ltda
Rua: Frei Caneca, 2350. Trianon - Guarapuava/ Paraná
Telefone: 42-30352911 E mail: financeiro@saudax.com.br

Handwritten signature: Helvécio Manoel de Souza



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Cláusula 10ª. As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Guarapuava Pr.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Guarapuava, 22 de Julho, de 2022



Helene Maria de Souza
CONTRATADO

Francis
CONTRATANTE



Testemunhas:

Nome: Waldemar Betska Jr
RG: 6258636-2
CPF: 02637245905

Nome: Suelen Golse Pulea
RG: 10.930.905-2
CPF: 075.399.639-93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua: Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-260 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1763 - E-mail: contato@1tinguarapuava.com.br

Edson Eloy Dias
Agente Delegado Interino

Selo Digital Nº F52XKzqt1zOHp9hY4xxLU1Vr

Consulte esse selo em <https://selo.fuarpn.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ANAÍIA ANDRADE
BIANCO (92836) e HELENIZE MARIA DE SOUZA (194345), *0018*
1001046*. Dou fé.



Guarapuava, 22 de julho de 2022 - 13:08:51h.
Guilherme Siqueira - Escrevente

Guilherme Siqueira



Saudax Medicina Ltda
Rua: Frei Caneca, 2350, Trianon - Guarapuava/ Paraná
Telefone: 42-30352911 E mail: financeiro@saudax.com.br

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

SAUDAX MEDICINA LTDA
 Rua FREI CANECA, 2350, TRIANON
 CEP 85012-000 - GUARAPUAVA/PR

CNPJ: 08.741.163/0001-37

Código/Ficha

Matrícula e Social

14

17

Nome do Empregado: JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS

Nome do Pai: JOAO FRANCISCO DA CRUZ

Nome da Mãe: ROSELIA MARIA PERPETUO DA CRUZ

Data de Nascimento: 23/10/1990

Naturalidade: GUARAPUAVA - PR

Nacionalidade: BRASIL

Sexo: FEMININO

Raça/Cor: BRANCA

Estado Civil: CASADO(A)

Grau de Instrução: ENSINO MÉDIO COMPLETO

RG: 93993268

CPF: 072.512.649-35

Título de Eleitor: 096399020639 / 043 / 0343

CTPS: 0559392 / 002-0 / PR - Data de Emissão: 09/08/2006

Telefone Celular: (42) 99981-9576

Endereço: Rua CRISTINA ZIMMER, 176, BOQUEIRAO, GUARAPUAVA/PR - CEP 85022-100

Quando Estrangeiro:

Cart. Mod. 19:

Casado com Brasileiro(a)?

Naturalizado?

Periculosidade %

Filhos Brasileiros?

Data Chegada Brasil:

Registro Geral:

Nome do Cônjuge: LUCIO PEREIRA DE RAMOS FILHO

Insalubridade%

Quantos?

Data Admissão: 12/01/2022

Função: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALH

CBO: 351605

Salário: 2.286,38

Data da Opção FGTS: 12/01/2022

PIS: 130.89853.50-6

DEPENDENTES	Nome	Parentesco	Data de Nascimento	CPF
	ANA JULIA DA CRUZ DE RAMOS	Filho(a) ou enteado(a)	23/05/2011	098.525.379-70

QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO

Segunda à Sexta	08:00 às 17:48	12:00 às 13:00
Sábado	Compensado	
Domingo	Folga	

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

GUARAPUAVA/PR, 12 DE JANEIRO DE 2022.

Joceane C de Ramos

JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS

HISTÓRICO DO EMPREGADO: JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS

DATA	CARGO, FUNÇÃO OU MOTIVO	SALÁRIO	DATA	CARGO, FUNÇÃO OU MOTIVO	SALÁRIO
01/07/2022	Troca de Cargo de:ASSISTENTE TECNICO SEGURANCA Par				
01/07/2022	MUDANÇA DE FUNÇÃO	R\$ 2.286,38			

FÉRIAS E ABONO PECUNIÁRIO					
REFERENTE AO PERÍODO	GOZADAS	ABONO PECUNIÁRIO	REFERENTE AO PERÍODO	GOZADAS	ABONO PECUNIÁRIO

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		
COMPETÊNCIA	VALOR	SINDICATO

ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS		
DATA DO AFASTAMENTO	MOTIVO	DATA DE RETORNO

OBSERVAÇÕES:

DATA DA DEMISSÃO:
MOTIVO:

JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

SAUDAX MEDICINA LTDA
Rua FREI CANECA, 2350, TRIANON
CEP 85012-000 - GUARAPUAVA/PR

CNPJ: 08.741.163/0001-37

Código/Ficha

Matricula eSocial

9

9

Nome do Empregado: RENATO ROBERTO CHUESZ

Nome do Pai: JOAO CARLOS CHUESZ

Nome da Mãe: MARIA CHUESZ

Data de Nascimento: 09/07/1984

Naturalidade: IRATI - PR

Nacionalidade: BRASIL

Sexo: MASCULINO

Raça/Cor: BRANCA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Grau de Instrução: SUPERIOR COMPLETO

RG: 82714189

CPF: 041.942.199-88

Título de Eleitor: 0808583706/63 / 62 / 79

CTPS 00556821 / 00001 / PR - Data de Emissão: 05/08/1999

Telefone Celular:

Endereço: Rua DR JOAO CANDIDO FERREIRA, 1000, RIO BONITO, IRATI/PR - CEP 84500-000

Quando Estrangeiro:	Cart. Mod. 19:	Casado com Brasileiro(a)?	Naturalizado?	Periculosidade %	Filhos Brasileiros?
Data Chegada Brasil:	Registro Geral:	Nome do Cônjuge:		Insalubridade%	Quantos?

Data Admissão: 08/01/2018 | Função: ENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABA | CBO: 214915 | Salário: 2.750,51 | Data da Opção FGTS: 08/01/2018 | PIS: 127.28028.52-6

DEPENDENTES

QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO

Segunda à Sexta	08:00 às 17:48	12:00 às 13:00
Sábado	Compensado	
Domingo	Folga	

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

GUARAPUAVA/PR, 08 DE JANEIRO DE 2018.

Renato Roberto Chuesz

RENATO ROBERTO CHUESZ

SAUDAX MEDICINA LTDA

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Período: 01/01/2000 a 27/07/2022

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador: SAUDAX MEDICINA LTDA
 Razão Social: SAUDAX MEDICINA LTDA
 Nome Fantasia: SAUDAX MEDICINA LTDA
 CNPJ: 08.741.163/0001-37
 Atividade IBGE: 4109401
 Colaborador: 9 - RENATO ROBERTO CHUEZZ
 CTPS/Série/UF: 00556821 /0001 /PR
 Cargo: ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 CBO: 214915
 PIS: 127.28028.52-6

Admissão: 08/01/2018
 Demissão:
 Data aviso ind.:
 Data projeção:

Salários:	
Data	Salário Motivo
01/11/2021 retroativo a 05/2021	2.886,04 Convenção Coletiva
01/10/2019	2.693,94 Convenção Coletiva

Férias:	
Período Aquisitivo	Período de Gozo
De 08/01/2018 a 19/12/2018	De 00/00/0000 a 00/00/0000
De 20/12/2019 a 19/12/2020	De 25/10/2021 a 09/11/2021
De 20/12/2019 a 19/12/2020	De 21/12/2020 a 03/01/2021
De 20/12/2018 a 19/12/2019	De 25/11/2020 a 06/12/2020
De 20/12/2018 a 19/12/2019	De 19/12/2019 a 05/01/2020



SAUDAX MEDICINA LTDA
 Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECLAMO

Recebi da empresa SAUDAX MEDICINA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/01/2000 a 27/07/2022, de acordo com a Portaria 41/2007.

GUARAPUAVA/PR, 27/07/2022 14:19:29

Assinatura do Empregado



SAUDAX MEDICINA LTDA

Período: 01/01/2000 a 27/07/2022

Ficha de Anotações e Atualização da
Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:

Razão Social: SAUDAX MEDICINA LTDA
 Nome Fantasia: SAUDAX MEDICINA LTDA
 CNPJ: 08.741.163/0001-37
 Atividade IBGE: 4109401

Endereço: Rua FREI CANECA
 Bairro: TRIANON
 Município: GUARAPUAVA/PR
 CEP: 85012-000
 Telefone: 4230352911

Colaborador: 14 - JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS
 CTPS/Série/UF: 0559392 /002-0 /PR
 Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 CBO: 351605
 PIS: 130.89853.50-6

Admissão: 12/01/2022
 Demissão:

Data aviso ind.:
 Data projeção:

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	ANA JULIA DA CRUZ DE RAMOS	23/05/2011	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

Salários:

Data	Salário Motivo	Data	Salário Motivo
01/07/2022	2.286,38 MUDANÇA DE FUNÇÃO		

Cargos:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
01/07/2022	3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	351605

SAUDAX MEDICINA LTDA

Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa SAUDAX MEDICINA LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/01/2000 a 27/07/2022, de acordo com a Portaria 41/2007.

GUARAPUAVA/PR, 27/07/2022 14:19:29

Joceane da Cruz Ramos
 Assinatura do Empregado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 FASEL CHATO DE RÓDAS - C/OPERAÇÃO - C/REG. CIVIL E CIVILIZADO
 RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 15º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto 8745/2008 subscrito e publicado em 09/11/2008, reproduzida, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6129030418112310395-1; Data: 03/04/2018 11:21:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS12993-D4BP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Sel. Matr. do Atento Cartório: [assinatura]
 TARE

**Contrato de Concessão de Uso, Suporte,
 Desenvolvimento, Consultoria, Operação e Prestação
 de Serviços de Banco de Dados do Software SOC.**

Geteski Medicina Ltda. – ME.

[assinatura]



So quem é o primeiro
integra mais

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CNJ AFE-P
Rua: Princesa Isabel, 100 - Vila Princesa - São Carlos - SP - CEP: 13506-900 - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XI
do Regulamento do CNJ nº 131/2007, devidamente atualizado, os documentos
de natureza jurídica, assinados e autenticados neste ato, têm validade jurídica
equivalente aos assinados e autenticados em cartório.

Cód. Autenticação: 6129030418112310395-2; Data: 03/04/2018 11:21:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS12992-9H1Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof.ª *[Assinatura]*
Bela Valeri de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Contrato de Concessão de Uso, Suporte, Desenvolvimento, Consultoria, Operação e Prestação e Serviços de Banco de Dados do Software SOC.

Contrato nº 6511/2014

Por este instrumento particular, as partes, ambas representadas na melhor forma de suas constituições sociais, têm entre si, justo e acordado, o presente **Contrato de Concessão de Uso, Suporte, Desenvolvimento, Consultoria, Operação e Prestação de Serviços de Banco de Dados do Software SOC**. Aqui designada como **PRESTADORA DE SERVIÇOS** a AGE Desenvolvimento de Sistemas Ltda., sediada à Av. Ana Costa, 255 – conj.4J, Bairro Gonzaga, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-001, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.577.350/0001-76, sendo Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal: 143.994-2 e, de outro lado o **CLIENTE**, Geteski Medicina Ltda. - ME, sediado à Rua Frei Caneca, 2350 – Térreo – Sala 03, Bairro Trianon, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-000, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08.741.163/0001-37, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal 28657-5, para o objetivo de licenciar o programa e autorizar o uso do software SOC, registrado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, sob o n. **05630-2**, de conformidade com a Lei Federal Nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998 e com o Decreto Federal Nº 2.556, de 20 de Abril de 1998 (DOU 22.04.1998), que regulamenta o registro previsto no artigo 3º da Lei n 9.609, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no país e dá outras providências; que se regerá mediante cláusulas e condições seguintes:

[Assinatura]

[Assinatura]



Só quem é o primeiro
integra mais



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **Concessão de Uso** é o direito que a **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, na qualidade de legítima proprietária do software, programa de computador de nome **SOC**, cede ao **CLIENTE** para uso dentro dos limites e características operacionais fixados adiante.

O **Suporte** é o serviço que a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** disponibiliza ao **CLIENTE** para explicar e esclarecer as dúvidas relacionadas ao software **SOC**, através de diversos meios nas condições características operacionais fixados adiante.

O **Desenvolvimento de Melhorias** é a produção voluntária de programas de computador interligados e incorporados ao software **SOC** que a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** executa e disponibiliza ao **CLIENTE**, e serão regidos dentro das características operacionais fixados adiante.

A **Consultoria** são os serviços de treinamento prestados dentro das dependências do **CLIENTE**, bem como serviços de Desenvolvimento e Adequações Específicas do software **SOC** ao **CLIENTE**, bem como todos os serviços solicitados pelo **CLIENTE** em caráter eventual, e serão regidos dentro das características operacionais fixados adiante.

A **Operação e Prestação de Serviços de Banco de Dados** é o serviço de disponibilização do Software **SOC** via Internet, rede mundial de computadores, instalados em servidores administrados e disponibilizados pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, permitindo que o **CLIENTE** faça uso da infraestrutura de software e de banco de dados, e serão regidos dentro das características operacionais fixados adiante.

Parágrafo Primeiro

Todo o conteúdo do software e de seu dicionário de dados é de propriedade da **PRESTADORA DE SERVIÇOS** e dotado dos direitos autorais de conformidade com a Lei Federal Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, ou norma legal superveniente que estiver em vigor.

Parágrafo Segundo

Os dados digitados pelo **CLIENTE** através de seus funcionários, parceiros ou clientes, são de sua propriedade e responsabilidade, confidenciais e não poderão ser utilizados por funcionários da **PRESTADORA DE SERVIÇOS** ou por seus terceiros contratados. Em hipótese alguma a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** poderá dispor de qualquer dado, isolado ou conjuntamente, em qualquer tempo, em nenhum formato, para qualquer fim, comercial ou não, sob nenhuma condição, salvo por determinação, que significará autorização expressa, específica, escrita, formalizada e assinada por responsável legal da empresa **CLIENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONCESSÃO DE USO

Após a assinatura deste contrato pelas partes e testemunhas, a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** disponibilizará uma senha MASTER do software **SOC**, e o **CLIENTE** tem o direito de usar os mesmos, através de acesso pela rede mundial de computadores, Internet, nas condições estipuladas adiante.

Parágrafo Primeiro

Não existem limitações ao número de usuários concorrentes, e o **CLIENTE** poderá criar quantos desejar. O **CLIENTE** poderá eleger seus clientes, parceiros e quem desejar como usuário do **SOC** livremente. Estes usuários poderão acessar o **SOC** de acordo com especificação de acesso individual criada pelo **CLIENTE**, para uso dentro do território nacional a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, com navegadores homologados à saber Internet Explorer 8.0 ou superior, Mozilla Firefox, Google Chrome e Safari.

A gestão dos usuários e senhas é responsabilidade exclusiva do **CLIENTE**, incluindo os atos que os mesmos executarem nas bases de dados do **CLIENTE** dentro do **SOC**. Fica a gestão de acessos do **CLIENTE** limitada a seus dados dentro do **SOC**.



So quem é o primeiro
íntegra mais



É vedado ao **CLIENTE** permitir acesso ao **SOC** a usuários cujo propósito conhecido for copiar funcionalidades do software **SOC** ou transgredir quaisquer termos das cláusulas de propriedade intelectual deste contrato.

Parágrafo Segundo

É vedado ao **CLIENTE** sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, copiar, arrendar, modificar, transferir, total ou parcialmente o conteúdo do software e seu dicionário de dados, por qualquer meio de telecomunicações existentes ou que venha a ser lido, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanente, sua **Concessão de Uso** do software **SOC**, assim como seus manuais ou quaisquer informações relativas ao mesmo, sem a devida autorização por escrito da **PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Não terá o **CLIENTE** acesso aos programas-fonte do software **SOC**, salvo em condições específicas descritas adiante, na cláusula de **RESCISÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE

Compreende-se como **SUPORTE** os serviços de apoio e orientação quanto ao funcionamento do software **SOC**, objeto da **CONCESSÃO DE USO**, cujo objetivo é o esclarecimento de dúvidas para melhor aproveitamento do mesmo. Pelos serviços de **SUPORTE** contratados através deste instrumento, obriga-se a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** a:

- a. Esclarecer dúvidas operacionais através de chamadas telefônicas, e-mail ou mensagem de textos, exclusivamente sobre o software **SOC**, objeto deste contrato. **SUPORTE** não é treinamento à distância, portanto o contato deve ser realizado por pessoa que seja previamente treinada no uso do software **SOC**.
- b. O atendimento do **SUPORTE** dar-se-á no horário comercial da **PRESTADORA DE SERVIÇOS**. O horário de atendimento será de segunda à sexta-feira das 07:30hrs às 18:30hrs, exceto feriado nacional, estadual ou local.
- c. Esclarecer dúvidas de consultas efetuadas, utilizando para tanto, regras, procedimentos e prioridades definidas pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS**. Caso seja necessário o comparecimento de técnico para esclarecer sobre o funcionamento, será cobrada a visita como uma **CONSULTORIA**, sempre que se fizer necessário.
- d. Disponibilizar para uso do **CLIENTE** as telas de "solicitações", que consiste em canais de comunicação, através dos quais o **CLIENTE** poderá reportar sugestões e melhorias ao software **SOC** ou aos serviços objetos do presente contrato.
- e. Não se compreende como **SUPORTE** e serão cobradas mediante orçamento prévio, os serviços consistentes em:
 1. Correções de erros provenientes de operação e uso indevido dos módulos;
 2. Recuperação de arquivos de dados, quando possíveis, provocado por erros de operação, falhas do equipamento, sistema operacional, instalação elétrica e erros em programas específicos do **CLIENTE** e seu equipamento;
 3. Serviços de consultoria jurídica;
 4. Serviços de migração e conversão de dados para outros equipamentos.
 5. Atendimento fora do horário comercial ou que exijam visitas ao **CLIENTE**.

Parágrafo Primeiro

Os serviços de **SUPORTE** são contratados para uso exclusivo do **CLIENTE** e seus funcionários. Usuários criados e autorizados pelo **CLIENTE**, seus clientes, parceiros ou quaisquer outros que não sejam funcionários do **CLIENTE** são de responsabilidade do próprio **CLIENTE** e não estão cobertos pelo presente contrato.



Só quem é o primeiro
integra mais



LÁUSULA QUARTA - DO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS

Compreende-se como **DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS** os serviços consistentes em manter atualizadas ou corrigidas as funções existentes no software **SOC**, incluindo-se as variáveis normalmente alteradas por legislação ou quaisquer outras causas externas de caráter e por determinação governamental.

Fazem parte do **DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS** as alterações voluntárias do produto **SOC**, e quaisquer correções técnicas desenvolvidas a critério da **PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

O custo do **DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS** está incluso na manutenção mensal.

Ficam excluídas do **DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS**, obrigações assumidas pelo **CLIENTE** junto a seus clientes, parceiros ou outras entidades.

Parágrafo Primeiro

A interpretação das alterações legais, por conta do **DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS**, será efetuada com as normas editadas pelo governo e sua implementação no software **SOC** será com o entendimento majoritário dos clientes "usuários" do **SOC** e jurisprudência pátria. Caso o **CLIENTE** interprete ou opere qualquer funcionalidade do software **SOC** de forma diferente dos demais clientes da **PRESTADORA DE SERVIÇOS** a ponto de ser necessária alteração no mesmo, estas poderão ser implementadas nas condições descritas na cláusula **CONSULTORIA** e será considerado "Desenvolvimento Específico".

Parágrafo Segundo

Em caso de mudança nas legislações previdenciária ou trabalhista contempladas pelo software **SOC**, a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** irá implementar as modificações necessárias até o início de vigência das mesmas. Se não houver tempo hábil a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** indicará soluções alternativas para atender, temporariamente, as exigências da nova lei, até que o software licenciado possa ser atualizado.

Parágrafo Terceiro

As alterações, melhorias e novas funcionalidades voluntárias implementadas ao software **SOC**, serão de acordo com critérios e prazos estabelecidos pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS**. A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** se reserva o direito de desenvolver outros softwares ou módulos interligados ao **SOC** que não sejam parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSULTORIA E PROJETO SOB ENCOMENDA

Os serviços de **CONSULTORIA** são treinamentos e serviços de assessoria prestados ao cliente. Os **PROJETOS SOB ENCOMENDA** são desenvolvimentos de funcionalidades específicas, solicitações de correções na base de dados provenientes de erros de imperícia no uso do software ou quaisquer outros serviços que o **CLIENTE** possa solicitar à **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, relativos ao software **SOC** e serão regidos nos termos do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro

Todo e qualquer serviço de **CONSULTORIA OU PROJETO SOB ENCOMENDA** que envolva custo e remuneração adicional a este contrato deverá ser objeto de orçamento e condições de pagamentos específicos e aprovação por parte do **CLIENTE**.

Parágrafo Segundo

Os serviços de **CONSULTORIA OU PROJETO SOB ENCOMENDA** estão sujeitos a todos os termos do presente instrumento, incluindo cláusulas e parágrafos sobre sigilo, confidencialidade e isenções trabalhistas.



LÁUSULA SEXTA - DA OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCOS DE DADOS.

Compreende-se como **OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCOS DE DADOS** os serviços de disponibilização do software **SOC** via Internet, nas 24hs do dia e nos 7 dias da semana, incluindo a aquisição, configuração e administração dos computadores servidores, a aquisição e configuração de licenças de uso de softwares de terceiros necessários ao bom funcionamento do **SOC**, as linhas de comunicação que permitem acesso via Internet aos servidores, às cópias de segurança dos bancos de dados, e a disponibilidade e tolerância a falhas do ambiente computacional como um todo.

Parágrafo Primeiro

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** manterá os computadores servidores do tipo e marca de sua referência para atender a demanda de seus clientes. Estes servidores poderão ser comprados, contratados em aluguel ou adquiridos via leasing ou financiamento de outras empresas. Seus encargos, instalação física, atualização tecnológica, configuração técnica e contratos são de responsabilidade da **PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Parágrafo Segundo

As licenças de uso de software de terceiros, relativos à infraestrutura dos servidores, como sistemas operacionais, cópias de segurança, serviços de Internet, bancos de dados, antivírus e firewall, e quaisquer outros necessários ao funcionamento e segurança do software **SOC** são de responsabilidade da **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, ficando a seu critério e encargo a definição das necessidades, opções, versões, volumes, configuração e atualização tecnológica dos mesmos.

Parágrafo Terceiro

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** disponibilizará os serviços de **OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO DE DADOS** através de links de comunicação com a Internet redundantes e com balanceamento de carga.

O volume de link disponibilizado deverá ser adequado às operações do **CLIENTE**. Upgrades e melhorias de desempenho relacionadas serão discutidas com base em análises gráficas destes links, responsabilidade da **PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Parágrafo Quarto

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** se compromete a executar cópias de segurança dos bancos de dados 4 vezes ao dia, on-line (sem interrupção do serviço) às 07h00, às 13h00, às 19h00 e à 01h00. Estas cópias serão transferidas para outros meios de armazenagem de dados (fitas, discos magnéticos ou tecnologia equivalente), armazenando dados diários acumulados, e dispostas fisicamente em outro edifício.

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** se obriga a disponibilizar semanalmente uma réplica dos dados contidos no banco de dados acumuladamente ao **CLIENTE**.

Parágrafo Quinto

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** fica encarregada de monitorar todo o ambiente computacional, a seu critério, observando performance dos servidores, disponibilidades dos links, efetuando tunings de performance dos bancos de dados, servidores de aplicação, servidores de processamento, adequando seus parâmetros e configurações aos volumes de demandas gerados pelo **CLIENTE** e seus usuários, de forma a garantir performance, escalabilidade e estabilidades adequados.

Parágrafo Sexto

O **CLIENTE** é responsável pela implantação e manutenção de sua rede de microcomputadores, bem como seus links de acesso à Internet e aos servidores do **SOC**. Fica esclarecido que a performance do software **SOC** como um todo depende também da qualidade, estabilidade, escalabilidade e disponibilidade desta infra estrutura.

CLAUSULA SÉTIMA - DA INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

Todo serviço de processamento de dados sofre interrupção, tanto planejadas quanto involuntárias. Interrupções planejadas são aquelas em que a **PRESTADORA DE SERVIÇOS**,



Só quem é o primeiro
íntegra mais



luntariamente e por força de suas obrigações contratuais se obriga a interromper o sistema por motivos técnicos.

Interrupções involuntárias são oriundas de falhas outras, oriundas de casos fortuitos, não controláveis pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Parágrafo Primeiro

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** poderá parar temporariamente o serviço de operação nos casos em que se fizerem necessárias, em função de:

Atualizações do sistema **SOC** e seu dicionário de dados, em função da aplicação das evoluções contratadas no **DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS**.

Atualização tecnológica de servidores e softwares de infraestrutura, objeto da cláusula **OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCOS DE DADOS**.

- Manutenção periódica dos bancos de dados, para tarefas relativas ao incremento de performance e segurança dos mesmos.
- Manutenção ou alteração de infraestrutura física e elétrica dos servidores.
- Outras razões de natureza técnica.

Parágrafo Segundo

As interrupções temporárias programadas do serviço deverão ocorrer entre as 22h00 e 6h00, nos casos em que a parada seja inferior a 2 horas. As interrupções superiores a 2 horas deverão ser agendadas para os fins de semana, preferencialmente aos Domingos.

Parágrafo Terceiro

As interrupções involuntárias podem ter causas diversas, sendo as mais comuns:

- Problemas na linha de comunicação - Link's - fornecidos pelas empresas de telecomunicação.
- Problemas de Interrupção de energia elétrica superior a 24 horas.
- Problemas de pane física de componentes do computador servidor.
- Problemas de pane dos softwares componentes da Infraestrutura do computador servidor.
- Quaisquer problemas outros que causem, involuntariamente, a Interrupção do serviço de **OPERAÇÃO**.

Nestes casos, a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** se responsabiliza a tomar as medidas cabíveis e legais que possam reestabelecer o serviço de **OPERAÇÃO** da forma mais rápida e satisfatória possível.

Parágrafo Quarto

Em hipótese alguma a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** será responsável por qualquer perda de receita, lucro, ou por danos especiais indiretos, consequências, ou incidentais, decorrentes de paradas planejadas ou involuntárias. Em qualquer caso a responsabilidade da **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, quer contratual, extracontratual ou de outra forma não excederá o valor do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço total da Concessão de Uso, Suporte, Desenvolvimento, Operação e Prestação de Serviços de Banco de Dados será:

a. Concessão de Uso de Infra Estrutura e Software SOC

- Infraestrutura de Data Center, Servidores, Licenciamentos e Backups;
- Número ilimitado de usuários concorrentes;
- Todos os módulos, funcionalidades e novas versões disponíveis continuamente, sem custo adicional.

Concessão de Uso (Vidas Ativas contratadas)	Valor (R\$)	Concessão de Uso por Vida Adicional (R\$)	Condição de Pagamento
1.000	2.000,00	2.000	à vista



Só quem é o primeiro
íntegra mais

A **Concessão de Uso por Vida Adicional** é o valor cobrado por vida ativa quando as Vidas Contadas ultrapassarem a quantidade de Vidas Ativas Contratadas;

A **Concessão de Uso por Vida Adicional** é cobrada uma única vez e amplia a Concessão de Uso das Vidas Ativas Contratadas ao número de Vidas Ativas Contadas no mês anterior;

Nos meses subsequentes, caso o número de Vidas Ativas Contadas seja inferior às Vidas Ativas Contratadas, não será cobrado nenhum valor adicional relativo à Concessão de Uso.

Serviços

Valor: R\$ 135,00 /hora

Implantação / Consultoria*	Horas
Treinamento <i>in company</i>	40
	40

*As despesas com traslado (*Taxi; Ônibus Executivo; Combustível; Pedágio; Estacionamento*), passagem aérea e hospedagem devem ser custeadas pelo **CLIENTE**.

Total Horas	40	Condição de Pagamento
Total Serviços	R\$ 5.400,00	A vista

c. Manutenção Mensal

1. Manutenção e Evolução Automática do software e hardware SOC;
2. Disponibilidade e Performance dos servidores SOC dentro do nível de serviço contratados;
3. Monitoramento 24h X 07 dias por semana;
4. Manutenção de Data Center, Link de Comunicação e Suporte Técnico;
5. Backups diários dos servidores SOC.

Vidas Ativas	Manutenção Mensal Mínima (R\$)	Valor Vida Adicional	Condição de Pagamento
1.000	400,00	0,4000	Mensal

- **Vidas Ativas** são funcionários Não demitidos, ou demitidos no mês, gerenciados pelo SOC.
- A Manutenção Mensal é calculada a partir do valor mensal mínimo somado a quantidade de Vidas Ativas Adicionais multiplicando pelo Valor da Vida Adicional. Para exemplificar, o cálculo será efetuado aplicando a fórmula:

$$MM = [VVA \times VAA] + MMM$$

Onde:

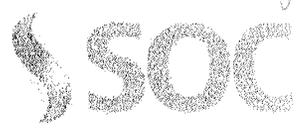
MM= Manutenção Mensal
VVA= Valor Vida Adicional
VAA= Vidas Ativas Adicionais
MMM= Manutenção Mensal Mínima

Condições Comerciais

Descrição	Valor (R\$)	Condição de Pagamento
a. Software	2.000,00	
b. Serviços	5.400,00	
Total	7.400,00	
Total com desconto concedido	6.600,00	A vista

O início do projeto está condicionado à entrega do contrato assinado e pagamento do valor acordado.





Só quem é o primeiro
integra mais

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código: CNJ 08.870
Rua: ...

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V, Art. 181º III, do Reg. 2002, e Art. 1º inc. XII, do Decreto nº 6.252, de 20/10/2007, e o inciso I do artigo 4º da Lei nº 8.932, de 14/03/2006, o presente documento eletrônico assinado em 03/10/2018 às 11:21:01 (hora de Brasília) pelo signatário, possui validade jurídica e poderá ser utilizado em juízo.

Cód. Autenticação: 6123030418112310395-9; Data: 03/10/2018 11:21:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS12985-KEEP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor O. ...

- O pagamento referente aos itens acima será efetuado em **parcela única**, no valor de **R\$ 6.600,00, no dia 16/10/2014.**

Manutenção Mensal

O primeiro vencimento da manutenção mensal ocorrerá em **16/01/2015.**

Parágrafo Primeiro

No preço mencionado na presente cláusula, estão incluídos todos os tributos incidentes sobre os serviços descritos. Caso haja qualquer alteração nas alíquotas de tais impostos, ou a extinção de tributos incidentes em referidas operações ou criação de novos, os preços pactuados neste contrato serão reajustados, para mais ou menos, proporcionalmente aos efeitos causados por tais eventos.

Parágrafo Segundo

A nota fiscal dos serviços deverá ser apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do vencimento acordado.

Parágrafo Terceiro

Os pagamentos feitos após o dia 16 (dezesseis) de cada mês serão acrescidos de multa moratória de 2%, além dos juros de 1 % ao mês, pró-rata dia.

Parágrafo Quarto

Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer importância referente aos valores constantes na presente instrumnto contratual em prazo superior a 30 (trinta) dias, os serviços poderão ser suspensos automaticamente até que as pendências financeiras sejam regularizadas.

Parágrafo Quinto

Os serviços de **CONSULTORIA**, eventualmente solicitados pelo **CLIENTE** à **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, terão seus preços fixados mediante orçamento.

Parágrafo Sexto

A contagem das vidas ativas, para efeito do cálculo da Manutenção Mensal, se dará no dia 25 de cada mês. Se o dia 25 cair em fim de semana ou feriado, a contagem poderá ser feita no próximo ou anterior dia útil ao dia 25. Também serão cobrados na manutenção as empresas e funcionários inativos que tiverem alguma movimentação no mês da contagem.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

As partes, desde já, obrigam-se a manter o justo equilíbrio econômico do contrato, revisando-o anualmente. Alterações do índice IGPM superiores a 10% a partir da última negociação de preços estarão sujeitas a repasse integral nos valores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO SIGILO

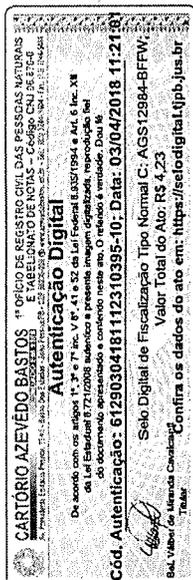
As partes por si, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento dos módulos licenciados, ou dados gerais em razão do presente contrato, de que venham a ter acesso ou conhecimento, ou, ainda, que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se houver consentimento expresso, em conjunto, das mesmas.

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade das partes com relação à quebra de sigilo será proporcional aos efeitos do prejuízo causado, na forma do artigo 186 do Código Civil.



Só quem é o primeiro
integra mais



Parágrafo Segundo

Além do disposto na Cláusula Primeira, Parágrafos Segundo e Terceiro, a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** se compromete a aderir a todas as normas editadas pelo Conselho Federal de Medicina, como a resolução 1.821/2007, ou qualquer outra que a substituir, relativas à gestão de Prontuários Eletrônicos, incluindo-se as exigências adicionais relativas a seu uso na Internet.

Parágrafo Terceiro

O **CLIENTE**, neste ato, autoriza a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** a mencionar em seus materiais promocionais, ou através dos órgãos de comunicação, que o **CLIENTE** é de fato seu cliente e que os **SOFTWARES** são desenvolvidos e mantidos pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, não ferindo, portanto, tal procedimento, as obrigações relacionadas ao sigilo previsto nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado automaticamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido livremente a pedido de qualquer das partes, mediante notificação escrita, com prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro

A rescisão efetuada pelo **CLIENTE** importará na paralisação dos serviços ficando exigível todas as parcelas da prestação de serviço em pauta, que estiverem vencidas até a data da rescisão e haverá paralisação da prestação de todos os serviços, nos termos deste contrato.

Parágrafo Segundo

As obrigações de **SIGILO** e confidencialidade permanecerão em vigor mesmo após a **RESCISÃO**.

Parágrafo Terceiro

Após 13 (treze) meses da **RESCISÃO**, os dados serão permanentemente apagados dos servidores da **PRESTADORA DE SERVIÇOS**. Após este período não haverá possibilidade técnica das informações serem restauradas.

Parágrafo Quarto

Em qualquer situação de **RESCISÃO**, a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** disponibilizará o acesso por mais 24 horas ao **CLIENTE**, para que o mesmo possa realizar backup do arquivo XML acessível diretamente no SOC, sem a necessidade de qualquer intervenção da **PRESTADORA DE SERVIÇOS**. A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** não será responsável por sua instalação e configuração em outro ambiente computacional.

Parágrafo Quinto

Em situação de **RESCISÃO**, originada por qualquer situação onde a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** descontinue os serviços ao mercado, de forma definitiva, incluindo-se falência, o **CLIENTE** terá direito de uso dos programas fontes e executáveis junto com seus dados, dentro de seus servidores. Fica o **CLIENTE** ciente da necessidade da aquisição de licenças de uso de softwares de terceiros para a legalidade da composição deste ambiente computacional e a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** não é responsável por essa aquisição, nem instalação ou qualquer configuração neste ambiente.

Parágrafo Sexto

Por qualquer motivo de **RESCISÃO** após a realização do treinamento, o **CLIENTE** não terá direito à devolução de quaisquer valores pagos à **PRESTADORA DE SERVIÇOS**.



Só quem é o primeiro
integra mais



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA

Parágrafo Primeiro

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** obriga-se a providenciar e manter em ordem, às suas custas, junto aos órgãos responsáveis, todas as autorizações e licenças necessárias para a realização do objeto do presente Contrato, bem como cumprir todas as obrigações que recaiam sobre a execução dos serviços e decorram, expressa ou tacitamente, de leis, decretos, exigências ou regulamentos federais, estaduais ou municipais.

Parágrafo Segundo

Será de exclusiva responsabilidade da **PRESTADORA DE SERVIÇOS** os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários e aqueles relacionados à prevenção de acidentes de trabalho de seus funcionários, subcontratados e representantes.

Parágrafo Terceiro

O presente Contrato não caracteriza qualquer vínculo empregatício entre a **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, seus funcionários, seus subcontratados e seus representantes com a **CLIENTE**.

Parágrafo Quarto

Havendo qualquer reclamação de cunho trabalhista contra a **CLIENTE**, a qualquer tempo, envolvendo empregado, ex-empregado, subcontratado ou representante da **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, esta responderá pela indenização integral dos valores eventualmente condenados, bem como por toda e qualquer despesa que o **CLIENTE** vier a ter com custas judiciais, honorários advocatícios ou eventuais acordos trabalhistas, os quais deverão ser reembolsados ao **CLIENTE** no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o seu dispêndio.

Parágrafo Quinto

Nada neste Contrato poderá ser interpretado como tendo as partes estabelecidas qualquer forma de sociedade ou associação, de fato ou de direito, remanescendo cada uma das partes com as suas obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias, de forma autônoma.

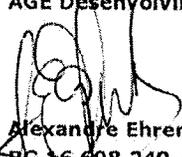
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO DO CONTRATO

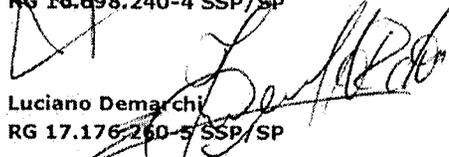
Para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Santos, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E, por estarem de comum acordo, subscrevem o presente em 02 cópias de igual teor.

Santos, 16 de Outubro de 2014.

AGE Desenvolvimento de Sistemas Ltda.


Alexandre Ehrenberger
RG 16.698.240-4 SSP/SP


Luciano Demarchi
RG 17.176.260-5 SSP/SP

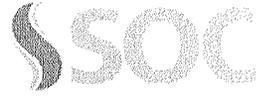
TESTEMUNHAS:


1) Tatiane Costa

Geteski Medicina Ltda. - ME.


Anahia Andrade Bianco
CPF nº 032.555.419-64


2) Maria-Fernanda Ferreira



DECLARAÇÃO

A **AGE Desenvolvimento de Sistemas Ltda.**, sediada à Av. Ana Costa, 255 – conj. 41, Bairro Gonzaga, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-001, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.577.350/0001-76, declara para os devidos fins, que possui relação contratual com a empresa **SAUDAX MEDICINA LTDA.**, inscrita no CNPJ 08.741.163/0001-37, para a utilização do sistema SOC, na modalidade “Software as a Service” (SaaS), sendo que o contrato de concessão de uso do Sistema SOC está vigendo desde de 16 de outubro de 2014, até o presente momento, com todas as suas obrigações e cláusulas devidamente cumpridas. Declara, ainda, que o sistema é capaz de gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do E-social, pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho, com direito ao fornecimento de licença de uso a órgãos públicos.

Santos, 25 de julho de 2022.

AGE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.



DECLARAÇÃO

A **AGE Desenvolvimento de Sistemas Ltda.**, sediada à Av. Ana Costa, 255 – conj. 41, Bairro Gonzaga, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-001, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.577.350/0001-76, declara para os devidos fins, que possui relação contratual com a empresa **SAUDAX MEDICINA LTDA.**, inscrita no CNPJ 08.741.163/0001-37, para a utilização do sistema SOC, na modalidade “Software as a Service” (SaaS), sendo que o contrato de concessão de uso do Sistema SOC está vigente desde de 16 de outubro de 2014, até o presente momento, com todas as suas obrigações e cláusulas devidamente cumpridas.

Santos, 21 de julho de 2022.

AGE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

ATESTADO DE USO DE SOFTWARE

TRANSPORTADORA CASTOLDI LTDA, pessoa jurídica, com sede à Br 277, Km 342, Guarapuava - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.363.096/0001-91, ATESTA, para os devidos fins de comprovação, que a Empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.741.163/0001-37, estabelecida na Rua Frei Caneca 2350, Trianon, na cidade de Guarapuava/PR, presta serviços à esta Empresa, apresentando bom desempenho, cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas no que se refere à qualidade dos serviços prestados, e utiliza-se do SOC – Software integrado de Gestão Ocupacional – Saúde e Segurança do Trabalho apresentado em versão compatível e que possui capacidade de gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do ESocial, pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho. Atestamos que vem cumprindo sempre corretamente com as obrigações assumidas, tanto no que se refere a qualidade dos serviços prestados quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea.

Guarapuava, 25 de Julho de 2022.

TRANSPORTADORA CASTOLDI LTDA
CNPJ 80.363.096/0001-91

ATESTADO DE USO DE SOFTWARE

A FACCIN LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica, com sede à Rua Presidente Getulio Vargas, 953, Centro, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.966.468/0001-35, ATESTA, para os devidos fins de comprovação, que a Empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.741.163/0001-37, estabelecida na Rua Frei Caneca 2350, Trianon, na cidade de Guarapuava/PR, presta serviços à esta Empresa, apresentando bom desempenho, cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas no que se refere à qualidade dos serviços prestados, e utiliza-se do SOC – Software integrado de Gestão Ocupacional – Saúde e Segurança do Trabalho apresentado em versão compatível e que possui capacidade de gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do ESocial, pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho. Atestamos que vem cumprindo sempre corretamente com as obrigações assumidas, tanto no que se refere a qualidade dos serviços prestados quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea.

Guarapuava, 25 de Julho de 2022.



FACCIN LOGISTICA LTDA
CNPJ 00.966.468/0001-35



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0568

Certificado de Calibração

Nº 132300R/22
Folha 01/05



Cliente: SAUDAX MEDICINA LTDA
Endereço: RUA FREI CANECA, 2350 TERREO SALA 03 Bairro: TRIANON Cep: 85012-000 GUARAPUAVA - PR
Item Calibrado: AUDIODOSÍMETRO Nº Código de barra / Nº Série: S/CODIGO / 171208179
Marca: INSTRUTHERM Modelo: DOS-700 Identificação: 4897
O.S. Nº: 233327 Data de Calibração: 11/05/2022

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 072 - Rev. 9 - Foi realizada a calibração através do processo de inserção de sinal elétrico.

Norma de Referência

ANSI S1.25 - 1991 - Specification for Personal Noise Dosimeters

Padrões Utilizados

- LCI 338 - CALIBRADOR ACÚSTICO CAL-5000 - N955546 - Certificado de Calibração nº RBC2-11603-392 - RBC CAL 0307 - Validade 10/2023
- LCI 251 - GERADOR DE FUNÇÕES DS360 - 123870 - Certificado de Calibração nº DIMCI 1095/2021 - INMETRO - Validade 10/2023
- LCI 305 - TIMER K30-004A - C17-A0014220 - Certificado de Calibração nº 122057R/21 - RBC CAL 0568 - Validade 05/2022
- LCI 140 - TERMO-HIGRÔMETRO HT-700 - 14121501088317 - Certificado de Calibração nº 124983R/21 - RBC CAL 0568 - Validade 09/2022
- LCI 111 - BARÔMETRO THAB-500 - Q580240 - Certificado de Calibração nº E40475/21 - RBC CAL 0439 - Validade 06/2022

AJUSTE ACÚSTICO

Indicação na frequência de verificação da calibração

Antes do Ajuste:	114,0 dB
Após Ajuste:	114,0 dB
Ponderação em frequência:	A
Frequência:	1000 Hz
Ponderação Temporal:	SLOW

Configuração do instrumento sob medição:

Ponderação em frequência: A Nível de referência: 85 dB
Faixa Utilizada: 70 a 140 dB Ponderação Temporal: FAST

Linearidade						
Faixa (dB)	Valor Indicado (dB)	Valor Convencional (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	K
70 a 140 dB	139,7	140,0	-0,3	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	138,7	139,0	-0,3	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	137,8	138,0	-0,2	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	136,8	137,0	-0,2	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	135,8	136,0	-0,2	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	134,8	135,0	-0,2	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	129,8	130,0	-0,2	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	124,8	125,0	-0,2	0,2	± 0,5	2,00
70 a 140 dB	119,7	120,0	-0,3	0,2	± 0,5	2,00
70 a 140 dB	114,8	115,0	-0,2	0,2	± 0,5	2,00
70 a 140 dB	109,8	110,0	-0,2	0,2	± 0,5	2,00
70 a 140 dB	104,8	105,0	-0,2	0,2	± 0,5	2,00
70 a 140 dB	99,9	100,0	-0,1	0,2	± 0,5	2,00
70 a 140 dB	95,0	95,0	0,0	0,2	± 0,5	2,00
70 a 140 dB	90,2	90,0	0,2	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	84,9	85,0	-0,1	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	79,7	80,0	-0,3	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	75,0	75,0	0,0	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	74,1	74,0	0,1	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	73,1	73,0	0,1	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	72,2	72,0	0,2	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	71,4	71,0	0,4	0,2	± 1	2,00
70 a 140 dB	70,7	70,0	0,7	0,2	± 1	2,00

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030
Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1
Tel: (11) 2144-2800 E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br

M



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0566

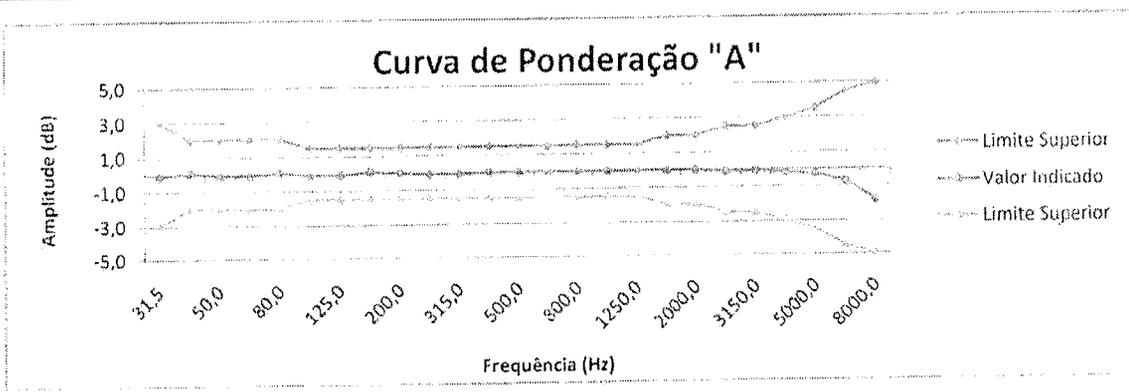
Certificado de Calibração

Nº 132300R/22
Folha 02/05

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz Faixa de nível de referência: 70 a 140 dB
Nível de teste: 134 dB Ponderação temporal: FAST

Ponderação em Frequência em Curva "A"					
Frequência (Hz)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	k
31,5	94,5	-0,1	0,2	± 3	2,00
40,0	99,5	0,1	0,2	± 2	2,00
50,0	103,7	-0,1	0,2	± 2	2,00
63,0	107,7	-0,1	0,2	± 2	2,00
80,0	111,6	0,1	0,2	± 2	2,00
100,0	114,8	-0,1	0,2	± 1,5	2,00
125,0	117,8	-0,1	0,2	± 1,5	2,00
160,0	120,7	0,1	0,2	± 1,5	2,00
200,0	123,1	0,0	0,2	± 1,5	2,00
250,0	125,3	-0,1	0,2	± 1,5	2,00
315,0	127,3	-0,1	0,2	± 1,5	2,00
400,0	129,2	0,0	0,2	± 1,5	2,00
500,0	130,8	0,0	0,2	± 1,5	2,00
630,0	132,1	0,0	0,2	± 1,5	2,00
800,0	133,2	0,0	0,2	± 1,5	2,00
1000,0	134,0	0,0	0,2	± 1,5	2,00
1250,0	134,6	0,0	0,2	± 1,5	2,00
1600,0	135,0	0,0	0,2	± 2	2,00
2000,0	135,2	0,0	0,2	± 2	2,00
2500,0	135,2	-0,1	0,2	± 2,5	2,00
3150,0	135,1	-0,1	0,2	± 2,5	2,00
4000,0	134,8	-0,2	0,2	± 3	2,00
5000,0	134,2	-0,3	0,2	± 3,5	2,00
6300,0	133,2	-0,7	0,2	± 4,5	2,00
8000,0	131,1	-1,8	0,2	± 5	2,00



INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030
 Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1
 ☎ Tel: (11) 2144-2800 ✉ E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br 🌐 Site: www.instrutherm.com.br

M

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0568

Certificado de Calibração

Nº 132300R/22

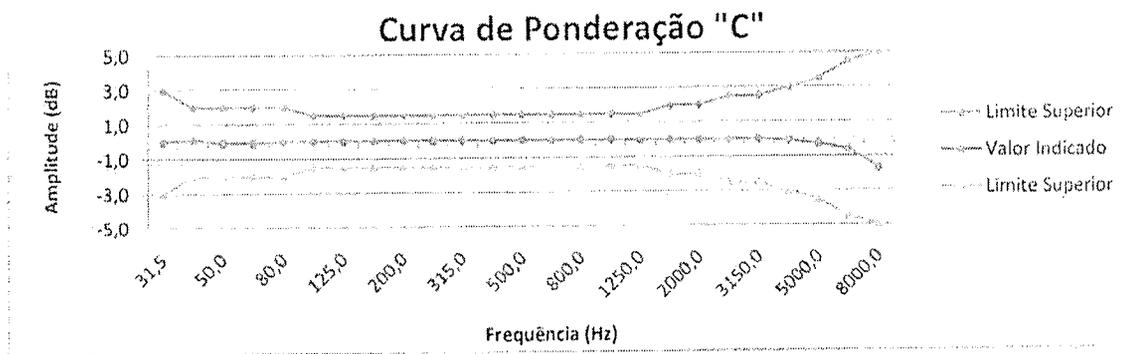
Folha 03/05

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz
Nível de teste: 134 dB

Faixa de nível de referência: 70 a 140 dB
Ponderação temporal: FAST

Ponderação em Frequência em Curva "C"					
Frequência (Hz)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	k
31,5	131,0	0,0	0,2	± 3	2,00
40,0	132,1	0,1	0,2	± 2	2,00
50,0	132,6	-0,1	0,2	± 2	2,00
63,0	133,1	-0,1	0,2	± 2	2,00
80,0	133,5	0,0	0,2	± 2	2,00
100,0	133,7	0,0	0,2	± 1,5	2,00
125,0	133,8	0,0	0,2	± 1,5	2,00
160,0	133,9	0,0	0,2	± 1,5	2,00
200,0	134,0	0,0	0,2	± 1,5	2,00
250,0	134,0	0,0	0,2	± 1,5	2,00
315,0	134,0	0,0	0,2	± 1,5	2,00
400,0	134,0	0,0	0,2	± 1,5	2,00
500,0	134,0	0,0	0,2	± 1,5	2,00
630,0	134,0	0,0	0,2	± 1,5	2,00
800,0	134,0	0,0	0,2	± 1,5	2,00
1000,0	134,0	0,0	0,2	± 1,5	2,00
1250,0	134,0	0,0	0,2	± 1,5	2,00
1600,0	133,9	0,0	0,2	± 2	2,00
2000,0	133,8	0,0	0,2	± 2	2,00
2500,0	133,7	0,0	0,2	± 2,5	2,00
3150,0	133,5	0,0	0,2	± 2,5	2,00
4000,0	133,1	-0,1	0,2	± 3	2,00
5000,0	132,4	-0,3	0,2	± 3,5	2,00
6300,0	131,4	-0,6	0,2	± 4,5	2,00
8000,0	129,3	-1,7	0,2	± 5	2,00



M

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0563

Certificado de Calibração
Nº 132300R/22

Folha 04/05

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência:	4000 Hz	Faixa de níveis de referência:	70 a 140 dB
Nível de referência:	85 dB	Taxa de troca:	5 dB
Ponderação temporal:	SLOW	Ponderação em frequência:	Z

Integração "Lavg" - SLOW						
Período de pulso	Valor Convencional (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	k
1 s	122,5	122,3	-0,2	0,2	±2,5	2,00
100 ms	112,1	111,6	-0,5	0,2	±2,5	2,00
10 ms	102,3	102,1	-0,2	0,2	±2,5	2,00
1 ms	93,4	92,1	-1,3	0,2	±2,5	2,00

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência:	4000 Hz	Faixa de níveis de referência:	70 a 140 dB
Nível de referência:	85 dB	Taxa de troca:	5 dB
Ponderação temporal:	FAST	Ponderação em frequência:	A

Integração "Lavg" - FAST						
Período de pulso	Valor Convencional (dB)	Valor Indicado (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Tolerância (dB)	k
1 s	119,3	119,0	-0,3	0,2	±2,5	2,00
100 ms	106,8	106,2	-0,6	0,2	±2,5	2,00
10 ms	97,4	96,8	-0,6	0,2	±2,5	2,00
1 ms	90,3	89,4	-0,9	0,2	±2,5	2,00

Frequência de referência:	1000 Hz	Faixa de níveis de referência:	70 a 140 dB
Nível de critério:	85 dB	Parâmetro de medição:	%Dose
Ponderação temporal:	SLOW	Ponderação em frequência:	A

Dose - Sinal Estável - Taxa de troca 5 dB - Nível de ref.: 118 dB					
VC (% Dose)	Valor Indicado (% Dose)	Desvio (% Dose)	Incerteza (% Dose)	Tolerância (% Dose)	k
101	101,2	0,2	0,2	± 5,1	2,00

Dose - Sinal Estável - Taxa de troca 3 dB - Nível de ref.: 105 dB					
VC (% Dose)	Valor Indicado (% Dose)	Desvio (% Dose)	Incerteza (% Dose)	Tolerância (% Dose)	k
104	104,3	0,3	0,2	± 5,2	2,00

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0568.

*Certificado de Calibração***Nº 132300R/22**

Folha 05/05

Frequência de referência: 1000 Hz
Nível de critério: 85 dB
Ponderação temporal: SLOW

Faixa de níveis de referência: 70 a 140 dB
Parâmetro de medição: %Dose
Ponderação em frequência: A

Dose - Sinal Pulsante - Taxa de troca 5 dB				
Nível (dB)	Valor Indicado (% Dose)	Incerteza (% Dose)	Faixa de Indicação (% Dose)	k
130	35,9	0,2	30,9 a 36,3	2,00

Dose - Sinal Pulsante - Taxa de troca 3 dB				
Nível (dB)	Valor Indicado (% Dose)	Incerteza (% Dose)	Faixa de Indicação (% Dose)	k
112	23,4	0,2	20,3 a 26,7	2,00

Notas

- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).
- A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.
- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e as condições supra mencionadas.

Data de emissão do certificado: 12/05/2022


LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
Marcos Pedro dos Santos Junior
Signatário Autorizado



LABORATÓRIOS DE METROLOGIA

RUA SOROCABA, 254 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA
 FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44
 www.kellab.com.br / kel.jlle@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO - LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO:
 DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA, PRESSÃO,
 TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA
 ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº J645425/2021

Emissão
30/07/2021

1. Dados do Instrumento e Solicitante:

Denominação: TERMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR TERMORRESISTIVO TIPO NTC
 Contratante: SAUDAX MEDICINA LTDA
 R Frei Caneca, 2350 - Guarapuava - PR
 Solicitante: SAUDAX MEDICINA LTDA
 R Frei Caneca, 2350 - Guarapuava - PR
 Fabricante: INSTRUTERM
 Código: 140701052661 Número de Série: 140701052661
 Código do Sensor: 140701052661 Profundidade de Imersão: Não Aplicável
 Modelo: TGD-200 Diâmetro do sensor: 4 mm
 Valor de uma divisão: 0,1 °C Comprimento do sensor: 99 mm
 Ficha de Acompanhamento: 006121/2021 Data da calibração: 30/07/2021
 Data de Recebimento: 23/07/2021

2. Procedimento

A calibração foi realizada conforme procedimento PSQ-TEM.10 revisão 006, em três ciclos de medição, pelo método de comparação com padrão de referência, em um meio termostático com homogeneidade conhecida.; Padrões utilizados: Multímetro modelo DAQ970A certificado J683991/2020 RBC/K&L, válido até 03/2022; Termohigrômetro modelo 125 °C VW-1 H (015) certificado E11812/21 RBC/ELUS, válido até 07/2022; Termorresistência modelo PT 100 certificado J057082/2020 RBC/K&L, válido até 06/2022;

"Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"

3. Tabela de Resultados

Unidade : °C

0 a 60 °C - BULBO ÚMIDO

Média Obtida (Instrumento)	Média Obtida (Padrão Utilizado)	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
7,9	9,9	-2,0	0,1	2,00	∞
15,5	19,9	-4,4	0,1	2,00	∞
25,1	29,8	-4,7	0,1	2,00	∞

GETULIO MOREIRA LOPES JUNIOR
 SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. Pág. 1/2

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° J645425/2021

Emissão
30/07/2021

0 a 60 °C - GLOBO

Média Obtida (Instrumento)	Média Obtida (Padrão Utilizado)	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
9,8	9,8	0,0	0,1	2,00	∞
19,6	19,8	-0,2	0,1	2,00	∞
29,6	29,9	-0,3	0,1	2,00	∞
0,0	29,9	-29,9	0,1	2,00	∞

0 a 60 °C - BULBO SECO

Média Obtida (Instrumento)	Média Obtida (Padrão Utilizado)	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
9,8	9,8	0,0	0,1	2,00	∞
19,6	19,8	-0,2	0,1	2,00	∞
29,7	29,9	-0,2	0,1	2,00	∞

4. Condições Ambientais e Local

Local da Calibração: K&L Laboratórios de Metrologia

Temperatura: 23 °C ± 5 °C

Umidade Relativa do Ar: 50 %ur ± 20 %ur

5. Notas

5.1 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos v_{eff} corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Os valores de k e v_{eff} estão apresentados na tabela de resultados.

5.2 - Os valores de temperatura apresentados estão baseados na escala internacional de temperatura de 1990 (ITS-90).

5.3 - Erro de Medição : Diferença entre a média obtida pelo instrumento e a média obtida pelo padrão utilizado.

Certificado de Calibração

N° 131999/22

Folha 01/01

Cliente: SAUDAX MEDICINA LTDA
 Endereço: RUA FREI CANECA, 2350 TERREO SALA 03 Bairro: TRIANON Cep: 85012-000 GUARAPUAVA - PR
 Item Calibrado: BOMBA DE AMOSTRAGEM N° Código de barra / N° Série: S/ CODIGO / 18120033
 Marca: GILIAN/USA Modelo: ACCURA 2
 O.S. N°: 233330 Data de Calibração: 03/05/2022

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 025 - Rev. 4 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão de referência

Padrões Utilizados

LCI 14 - BIOS 510M - 175883 - Certificado de Calibração n° 3473-2021 - RBC CAL 0407 Validade até 02/2023
 LCI 141 - INSTRUTHERM HT-700 - 14061001049335 - Certificado de Calibração n° 124985R/21 - RBC CAL 0568 Validade até 09/2022

Resultados Obtidos

Fluxo de ar

Valor Indicado no Instrumento Calibrado (L/min)	Valor Convencional (L/min)	Erro (L/min)	Incerteza (± %)	k
1,500	1,474	0,026	4,0	4,53
3,000	2,985	0,015	0,9	2,08
4,000	4,037	-0,037	0,7	2,00

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de emissão do certificado: 03/05/2022

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Cristiano José Mollica
Gerente Técnico

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Certificado de Calibração

Nº 131867/22

Folha 01/01

Cliente: SAUDAX MEDICINA LTDA

Endereço: RUA FREI CANECA, 2350 TERREO SALA 03 Bairro: TRIANON Cep: 85012-000 GUARAPUAVA - PR

Item Calibrado: DECIBELÍMETRO

Código de Barras / Nº de Série: 17111401234348 / 170829548

Marca: INSTRUTHERM

Modelo DEC-490

O.S. Nº: 233328

Data de Calibração: 28/04/2022

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3 °C

Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 002 - Rev. 4 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão de referência

Padrões Utilizados

LCI 338 - INSTRUTHERM CAL-5000 - N955545 - Certificado de Calibração nº RBC2-11603-392 - RBC CAL 0307 Validade até 10/2022

LCI 140 - INSTRUTHERM HT-700 - 14121501088317 - Certificado de Calibração nº 124983R/21 - RBC CAL 0588 Validade até 09/2022

Resultados Obtidos

Faixa Utilizada (dB)	Escala	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (dB)	Valor Convencional (dB)	Erro (dB)	Incerteza (± dB)	k
30 - 130	Slow A	94,3	94,0	0,3	0,2	2,00
	Fast A	94,3	94,0	0,3	0,2	2,00
	Slow C	94,4	94,0	0,4	0,2	2,00
	Fast C	94,4	94,0	0,4	0,2	2,00
30 - 130	Slow A	114,0	114,0	0,0	0,2	2,00
	Fast A	114,0	114,0	0,0	0,2	2,00
	Slow C	114,0	114,0	0,0	0,2	2,00
	Fast C	114,0	114,0	0,0	0,2	2,00

Ajuste

Valor anterior: 94,3 dB

Valor anterior: 114,4 dB

Após ajuste: 94,3 dB

Após ajuste: 114,0 dB

Frequência de ajuste: 1,00 kHz

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência 'k' informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de emissão do certificado: 28/04/2022

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Cristiano José Mollica
 Gerente Técnico

*Certificado de Calibração***N° 108641/20**

Folha 01/01

Cliente: SAUDAX MEDICINA LTDA

Endereço: RUA FREI CANECA, 2350 TERREO SALA 03 Bairro: TRIANON Cep: 85012-000 GUARAPUAVA - PR

Item Calibrado: LUXIMETRO

N° Código de barra / N° Série: 14022701034884 / 999728700

Marca: INSTRUTHERM

Modelo: LD-300

O.S. N°: 205559

Data de Calibração: 05/02/2020

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C

Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 004 - Rev. 4 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão de referência

Padrões Utilizados

LCI 220 - INSTRUTHERM LD-200 - 16091901160397 - Certificado de Calibração n° 100.246 - RBC CAL 0256 Validade até 02/2020

LCI 143 - INSTRUTHERM HT-900 - 13091301001037 - Certificado de Calibração n° 107617R/19 - RBC CAL 0568 Validade até 12/2020

Resultados Obtidos**LUXIMETRO**

Escala de Medição (Lux)	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (Lux)	Valor Convencional (Lux)	Erro (Lux)	Incerteza (± Lux)	k
0 ~ 2000	205	200	5	6	2,00
	594	600	-6	17	2,00
	1216	1200	16	34	2,00

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de emissão do certificado: 06/02/2020

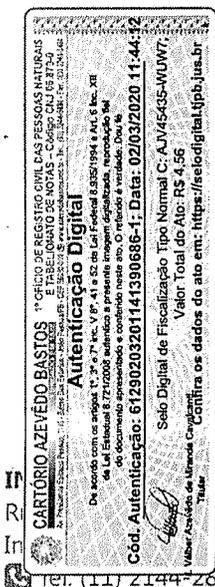
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Cristiano José Molica
Gerente Técnico**INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**

R. 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

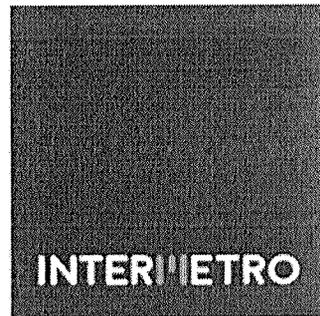
Fone: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual n°: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM n°: 9.155.648-1

Tel: (11) 2144-2600 E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br





Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450
N°

Folha 1/4

1719/22R
F-015 rev. E

Contratante: ACOEM BRASIL COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA

Solicitação: SAUDAX MEDICINA LTDA-ME

Endereço: R. FREI CANECA, 2350 TRIANON GUARAPUAVA - PR - CEP 85012-000

Item Calibrado: MEDIDOR DE VIBRAÇÃO

Marca: 01dB

Modelo: VIB 008

N° de Patrimônio: NÃO CONSTA

N° de Série: 11078

Acessórios Conjugados: Descritos em "Resultados Obtidos"

N° de Identificação: NÃO CONSTA

OSC N° 47267

Data da Calibração: 18/03/22

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Local da Calibração: Laboratório de Calibração

Temperatura durante a calibração: (22,0±3,0)°C

%ur durante a calibração: max. 75%ur

Metodologia de Calibração

A calibração foi realizada pelo método comparativo de acordo com procedimento interno PCA-009 -Calibração de Analisadores e Medidores de Vibrações - Sistema II, conforme requisitos estabelecidos pela norma ISO 16063-21:2003 - *Methods for the calibration of vibration and shock transducers: Vibration calibration by comparison to a reference transducer*. O sistema de referência utilizado para medição dos níveis de vibração em cada frequência de interesse é composto do acelerômetro padrão, da fonte de corrente constante e do multímetro digital. Os resultados da calibração incluem os níveis de vibração medidos no sistema de referência do Inter-metro e no item calibrado.

Padrões Utilizados

Padrão de Trabalho:

104 Multímetro Digital

115 Fonte de Corrente Constante

116 Registrador – Temperatura e Umidade

127 Osciloscópio digital

194 Acelerômetro

Certificado de Calibração

E0971-2020 - LABELO - RBC

DIMCI DIMCI0061-21 - INMETRO

LV01822-28803-21-R0-VISOMES-RBC

183729-101-IPT-RBC

4062-21R-INTERMETRO-RBC

Validade do Padrão:

ago/22

fev/23

ago/22

mar/23

jun/23

Características e Configurações durante a Calibração

Montagem:

Acelerômetro triaxial de mão e braço foi fixado à mesa vibratória montado diretamente em cima do transdutor padrão (back to back). Fixação com parafuso para o eixo Z e com adesivo para os eixos X e Y.

Documento de referência:

Manual do fabricante

Características do item:

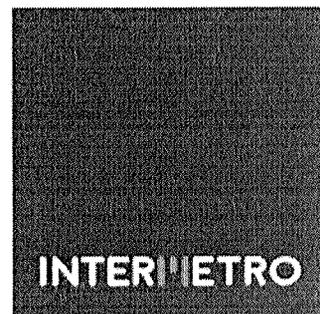
Medidor de Vibração para mãos/braços e corpo inteiro Vib008 Expert. Sistema composto do Vib008 dosímetro de vibração sem fio. Software dBA(8) para controle remoto à distância. Espectro em tempo real e gravação do sinal.

Configuração básica do instrumento:

Na tela do dBA(8) V1.0.2.4, na aba configuração, foi setado "HA-ref" para acelerômetro "mão e braço" e enviado para o Vib008. Iniciar a medição no menu do ícone superior direito. Ler os resultados em tempo real na 3a. Aba.



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450
N°

Folha 2/4
1719/22R

Resultados Obtidos

Calibração da Aceleração Acelerômetro 01dB WBA 001 SN: 20875 Eixo X

Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] _{rms}	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	V _{eff}
160	1,990	1,990	1,95	-0,04	1,8	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,86	-0,12	1,8	2,0	∞
160	9,951	9,951	9,65	-0,30	1,8	2,0	∞
160	19,903	19,903	19,28	-0,62	1,8	2,0	∞
20	4,990	4,990	4,80	-0,19	2,0	2,0	∞
40	4,976	4,976	4,82	-0,16	2,0	2,0	∞
80	4,985	4,985	4,84	-0,15	1,6	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,86	-0,12	1,8	2,0	∞
500	4,990	4,990	4,68	-0,31	1,8	2,0	∞

Calibração da Aceleração Acelerômetro 01dB WBA 001 SN: 20875 Eixo Y

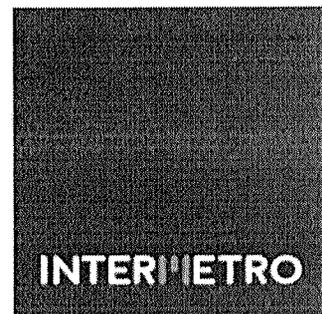
Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] _{rms}	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	V _{eff}
160	1,990	1,990	1,92	-0,07	1,8	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,80	-0,18	1,8	2,0	∞
160	9,951	9,951	9,63	-0,32	1,8	2,0	∞
160	19,903	19,903	19,19	-0,71	1,8	2,0	∞
20	4,990	4,990	4,74	-0,25	2,0	2,0	∞
40	4,976	4,976	4,77	-0,21	2,0	2,0	∞
80	4,985	4,985	4,79	-0,20	1,6	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,80	-0,18	1,8	2,0	∞
500	4,990	4,990	4,71	-0,28	1,8	2,0	∞

Calibração da Aceleração Acelerômetro 01dB WBA 001 SN: 20875 Eixo Z

Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] _{rms}	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	V _{eff}
160	1,990	1,990	1,96	-0,03	1,8	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,83	-0,15	1,8	2,0	∞
160	9,951	9,951	9,67	-0,28	1,8	2,0	∞
160	19,903	19,903	19,21	-0,69	1,8	2,0	∞
20	4,990	4,990	4,77	-0,22	2,0	2,0	∞
40	4,976	4,976	4,79	-0,19	2,0	2,0	∞
80	4,985	4,985	4,81	-0,18	1,6	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,83	-0,15	1,8	2,0	∞
500	4,990	4,990	4,77	-0,22	1,8	2,0	∞



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450
N°

Folha 3/4

1719/22R

Calibração da Aceleração Acelerômetro 01dB 7133AM2 SN: A230747 Eixo X

Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] rms	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	Ve _{eff}
160	1,990	1,990	1,86	-0,13	1,8	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,64	-0,34	1,8	2,0	∞
160	9,951	9,951	9,25	-0,70	1,8	2,0	∞
160	19,903	19,903	18,38	-1,52	1,8	2,0	∞
20	4,990	4,990	5,11	0,12	2,0	2,0	∞
40	4,976	4,976	4,80	-0,18	2,0	2,0	∞
80	4,985	4,985	4,67	-0,32	1,6	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,64	-0,34	1,8	2,0	∞
500	4,990	4,990	4,64	-0,35	1,8	2,0	∞
1000	4,985	4,985	4,04	-0,95	1,8	2,0	∞

Calibração da Aceleração Acelerômetro 01dB 7133AM2 SN: A230747 Eixo Y

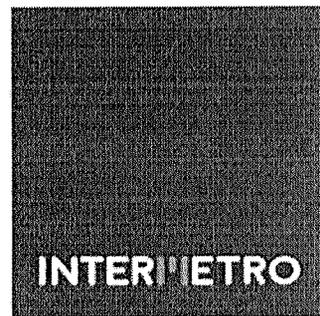
Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] rms	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	Ve _{eff}
160	1,990	1,990	1,99	0,00	1,8	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,94	-0,04	1,8	2,0	∞
160	9,951	9,951	9,83	-0,12	1,8	2,0	∞
160	19,903	19,903	19,72	-0,18	1,8	2,0	∞
20	4,990	4,990	4,95	-0,04	2,0	2,0	∞
40	4,976	4,976	4,95	-0,03	2,0	2,0	∞
80	4,985	4,985	4,96	-0,03	1,6	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,83	-0,15	1,8	2,0	∞
500	4,990	4,990	4,90	-0,09	1,8	2,0	∞
1000	4,985	4,985	4,38	-0,61	1,8	2,0	∞

Calibração da Aceleração Acelerômetro 01dB 7133AM2 SN: A230747 Eixo Z

Frequência [Hz]	Aceleração Aplicada [m/s ²] rms	Vref [m/s ²]	VIT [m/s ²]	Desvio [m/s ²]	U [%]	k	Ve _{eff}
160	1,990	1,990	1,93	-0,06	1,8	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,84	-0,14	1,8	2,0	∞
160	9,951	9,951	9,64	-0,31	1,8	2,0	∞
160	19,903	19,903	19,33	-0,57	1,8	2,0	∞
20	4,990	4,990	4,44	-0,55	2,0	2,0	∞
40	4,976	4,976	4,74	-0,24	2,0	2,0	∞
80	4,985	4,985	4,80	-0,19	1,6	2,0	∞
160	4,976	4,976	4,84	-0,14	1,8	2,0	∞
500	4,990	4,990	4,77	-0,22	1,8	2,0	∞
1000	4,985	4,985	4,29	-0,70	1,8	2,0	∞



Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N° 0450

Folha 4/4

N° 1719/22R

Legenda:

Aceleração aplicada - A aceleração aplicada em função da frequência equivale ao valor verdadeiro convencional (VVC) de acordo com o vocabulário Internacional de Metrologia (m/s^2). O termo "g", quando utilizado para compatibilizar com o instrumento em teste, é resultado da seguinte transformação $1g = 9,80665 m/s^2$ (aceleração da gravidade normalizada)

Vref - Valor indicado no Sistema de Referência do Inter-metro

VIT - Valor indicado no Instrumento em Teste

Desvio - VIT - Vref

rms - Root mean square (Valor eficaz)

p - Pico

pp - Pico a Pico

U - Incerteza

Notas

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k , que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação NIT-DICLA-021 e a Norma ISO 16063-21:2003..

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre/Inmetro que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade ao Sistema Internacional de Unidades – SI.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de Emissão: 23/03/22

Eduardo Velozo Cirqueira
Téc. Executante

MARCEL
ALVES
MINELLI:456
83502802
2022.03.23
11:26:09
-03'00'

Signatário Autorizado

Este certificado foi assinado eletronicamente pelo Signatário Autorizado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDAX MEDICINA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2022 09:32:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61293001201057360362-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36db4434430510d7f9eaae2a333ffd1f6ee558544429637529ec8d8df36124653b543b1893de03292a8e3d5d1dc54250acc21473c4525b922286130ffbe00b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDAX MEDICINA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2022 11:07:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61290705190937550006-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcc629e5579c438a02846b45838e7f033dd565046ca8e02acddcbdc007b648fcb330bd3ae4201f1eca486902d8ee10ca
cc21473c4525b922286130ffbf00b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.234.397/0001-70 DUNS®: 944891010
Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2023
FGTS	Validade:	31/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/09/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2022 (*)
-----------	----------------

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa. TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA, estabelecida AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO – PR, FONE (46) 35236402, inscrita no CNPJ sob nº 26.234.397/0001-70, neste ato representada RODRIGO MASCHIO DE FREITAS, Portador(a) do RG 84063665 e CPF nº 052.037.959-40, AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO – PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MES	Serviços especializados de Medicina e Segurança no Trabalho, para a elaboração, manutenção e atualização dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, com a realização dos serviços e fornecimentos dos materiais abaixo especificados: : PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), conforme Norma Regulamentadora NR 9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; e PGR - Programa de Risco da NR 1. Vigência do Programa: Anual, Realização de inspeção nos locais de trabalho para aferição de riscos inerentes a cada atividade. NRg - "9.2.1.1 - Deverá ser efetuado, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades". PCMSO (Programa de	SIM	3.833,33	46.000,00

			<p>Controle Médico de Saúde Ocupacional), conforme Norma Regulamentadora NR 7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; Vigência do Programa: Anual. Análise dos riscos, diagnóstico dos possíveis danos ocupacionais e definição dos exames necessários para efetiva monitoração da saúde dos servidores. NR7 - "7.4.6 - O PCMSO deverá, obedecer um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual", LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); Laudo com parecer técnico sobre cargos insalubres e/ou perigosos. PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) Histórico-Laboral do servidor que reúne informações sobre a atividade que exerce, os agentes nocivos ao qual é exposto, registros ambientais e resultados da monitoração biológica durante a vigência de contrato de trabalho. Assessoria Técnica, com exposição de medidas de segurança, mediante relatório do qual consiste a assinatura do responsável pelo setor visitado na data.</p> <p>SOFT\ryARE. ryEB</p> <p>Os documentos mencionados serão apresentados de forma impressa e digital, através de Software Integrado especializado em gestão em Saúde e Segurança Ocupacional dos servidores. O Software deverá ser apresentado em versão WEB compatível, compactando capacidade</p>		
--	--	--	---	--	--

			<p>para gerencia as seguintes informações: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT -Laudo Técnico das condições do Ambiente de Trabalho; ASOs Atestados de Saúde Ocupacional; Agendamento de exames médicos ocupacionais; Armazenamento e gerenciamento automático de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Gerenciamento do PPRA, PCMSO, LTCAT, armazenamento os registros Administrativos, Ambientais e Biológicos; Visualização online, através da internet, dos documentos PPRA., PCMSO, LTCAT, ASO, PPP, Ordem de Serviço; Gerar Relatórios, em tempo real, de exames complementares de EPI por função, de função ou cargo, controle de absenteísmo, entre outros relatórios inerentes a gestão de saúde e segurança Emitir o relatório anual do PCMSO Inserir informações relativas a treinamentos e palestras de saúde e segurança ocupacional (nome do treinamento, carga horária, instrutor etc); Proporcionar interatividade com usuário através de "usuário" e "senha" online através da internet; Gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do E-Social(*), pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho, atendendo as tabelas : 5-1060, 3-2210, S-2220, S-2230, 3-2240 e 3-2241, (E-Social: Conforme Decreto no 8373, de 11/12/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-social). A instalação e treinamento dos usuários do Sistema Eletrônico de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional será de responsabilidade da contratada. A licença de uso do software deverá ser disponibilizada em equipamento de informática (microcomputador) no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, sendo que a instalação do sistema e treinamento dos usuários será de responsabilidade da contratada. O Software deverá comportar capacidade para gerenciar os dados referentes aos atestados de saúde. Laudo técnico Pericial para avaliação de atividades sob aspecto de insalubridade e regulamento da Previdência Social.			
2	20	UN	Laudo de Aposentadoria de todo período laborativo do servidor com a Administração Municipal (para atender servidores que necessitam encaminhar processo de aposentadoria junto ao INSS).	SIM	275,00	5.500,0000
3	50	UN	Vibração de corpo inteiro	SIM	180,00	9.000,00
4	10	UN	Vibração de mãos e braços	SIM	750,00	7.500,00
5	10	UN	Poeira respirável com sílica	SIM	500,00	5.000,00
6	12	UN	Poeira total com sílica livre cristalizada	SIM	416,66	5.000,00
7	3	UN	Varredura de fumos metálicos	SIM	600,00	1.800,00
8	10	UN	Varredura de solventes	SIM	400,00	4.000,00
9	5	UN	Avaliação de hidróxido de sódio	SIM	400,00	2.000,00
10	15	UN	Avaliação de ácido fluorídrico	SIM	700,00	7.000,00
11	15	UN	Avaliação de calor	SIM	356,66	5.350,00
12	40	UN	Dosimetria de ruído	SIM	125,00	5.000,00
					TOTAL	103.150,00

Informar Valor Unitário. R\$ 103.150,00

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota e Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

MARMELEIRO, 30 de AGOSTO de 2022.

RODRIGO MASCHIO DE FREITAS:05203795940
Assinado de forma digital por RODRIGO MASCHIO DE FREITAS:05203795940
Dados: 2022.08.31 10:17:35 -03'00'

RODRIGO MASCHIO DE FREITAS

RG 84063665

sócio administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 09:59:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE
OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 26.234.397/0001-70

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4ª Alteração de Contrato Social
A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E
SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ N.º 26.234.397/0001-70
NIRE N.º 41208460415

RODRIGO MASCHIO DE FREITAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 07/09/1986, empresário, natural de Tapira-Pr., residente e domiciliado á Rua Diego Emanuel Prigol, 43, Bairro São Cristovão, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-379, portador da cédula de identidade RG n.º 8.406.366-5 SSP/PR, expedida em 02/04/2008 e CPF n.º 052.037.959-40, ADEMIR ARLEN CARMINATTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/04/1973, empresário, natural de Campos Novos - SC, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Paraná, a Rua Valência, n.º 53, Bairro Seminário, cep n.º 85.605-641, portador da RG n.º 8.813.738-8 do Instituto de identificação do Paraná, expedida em 26/08/1999 e CPF n.º.732.836.659-15, Sócios componentes da sociedade empresarial Ltda, que gira sob o nome empresarial de A R CLINICA DE SEGURANÇA DE TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA – ME, inscrita no cnpj n.º 26.234.397/0001-70, tendo sua sede e foro à Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1778, sala 01, Bairro Centro, Francisco Beltrão – Pr., CEP n.º 85.601-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208460415 em sessão no dia 26 de setembro de 2016, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA –Ingressa na sociedade TAISE SIGNORINI, brasileira, nascida em 22/05/1985, empresaria, natural de Juína-MT, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Diego Emanuel Prigol, 43, Bairro São Cristovão, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-379, portadora da cédula de identidade RG n.º 1471863-4 SSP/PR expedida em 13/07/2000 e CPF n.º 002.664.751-67.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara ser conhecedora plena da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declaram sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA – O sócio ADEMIR ARLEM CARMINATTI, que possuía R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, retira-se da sociedade vende e transfere à TAISE SIGNORINI, R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; cujo pagamento a sócia adquirente o faz neste ato em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido dados os seus

4ª Alteração de Contrato Social
A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E
SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ N.º 26.234.397/0001-70
NIRE N.º 41208460415

direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a título que for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a cláusula 4ª do Contrato Social passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
RODRIGO MASCHIO DE FREITAS	3.000	50,00%	R\$ 3.000,00
TAISE SIGNORINI	3.000	50,00%	R\$ 3.000,00
TOTAL	6.000	100,00%	R\$ 6.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação da sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - Os socios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social do endereço da empresa de “ Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1778, sala 01, Bairro Centro, Francisco Beltrão – Pr., CEP n.º 85.601-000”, passa a ser à “Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1770, Sala 03 Piso A, Bairro Centro, Francisco Beltrão – Pr., CEP n.º 85.601-000”.

CLAUSULA NONA – Fica alterada o objeto social da empresa passa a ser “ Clínica de serviços de pericia tecnica relacionados a segurança do trabalho, clinica de atividades de fisioterapia, clinica de atividades de terapia ocupacional, treinamento em

4ª Alteração de Contrato Social
A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E
SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ N.º 26.234.397/0001-70
NIRE N.º 41208460415

desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de arquitetura, clínica médica de segurança do trabalho, medicina do trabalho, realização de exames ocupacional, serviços de engenharia.”

CLAUSULA DÉCIMA - Fica alterado a Cláusula Primeira Contrato Social, onde consta: A sociedade girará sob a denominação social de A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA, passa a ser: A sociedade girará sob a denominação social de “T R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em virtude das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
T R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E
SAUDE OCUPACIONAL LTDA – ME
CNPJ N.º 26.234.397/0001-70
NIRE N.º 41208460415

RODRIGO MASCHIO DE FREITAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 07/09/1986, empresário, natural de Tapira-Pr., residente e domiciliado á Rua Diego Emanuel Prigol, 43, Bairro São Cristovão, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-379, portador da cédula de identidade RG n.º 8.406.366-5 SSP/PR, expedida em 02/04/2008 e CPF n.º 052.037.959-40, TAISE SIGNORINI, brasileira, nascida em 22/05/1985, empresaria, natural de Juina-MT, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Diego Emanuel Prigol, 43, Bairro São Cristovão, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-379, portadora da cédula de identidade RG n.º 1471863-4 SSP/PR expedida em 13/07/2000 e CPF n.º 002.664.751-67, Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de T R CLINICA DE SEGURANÇA DE TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA – ME, inscrita no cnpj n.º 26.234.397/0001-70, tendo sua sede e foro à Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1778, sala 01, Bairro Centro,

3ª Alteração de Contrato Social
A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E
SAUDE OCUPACIONAL LTDA – ME
CNPJ N.º 26.234.397/0001-70
NIRE N.º 41208460415

Francisco Beltrão – Pr., CEP n.º 85.601-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208460415 em sessão no dia 26 de setembro de 2015, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “T R CLINICA DE SEGURANÇA E TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1770, Sala 03 Piso A, Bairro Centro, Francisco Beltrão – Pr., CEP n.º 85.601-000

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “ CLINICA DE SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, CLINICA DE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, CLINICA DE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, CLINICA MEDICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO, REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA”.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
RODRIGO MASCHIO DE FREITAS	3.000	3.000,00
TAISE SIGNORI	3.000	3.000,00
TOTAL	6.000	6.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de Setembro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª Alteração de Contrato Social
A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E
SAUDE OCUPACIONAL LTDA – ME
CNPJ N.º 26.234.397/0001-70
NIRE N.º 41208460415

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá à RODRIGO MASCHIO DE FREITAS, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

3ª Alteração de Contrato Social
A R CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E
SAUDE OCUPACIONAL LTDA – ME
CNPJ N.º 26.234.397/0001-70
NIRE N.º 41208460415

CLAUSULA DÉCIMA 5ª –DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos
termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA 6ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o
exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em
1 (uma), única via de igual teor.

Francisco Beltrão – Pr., 15 de Janeiro de 2021.

Rodrigo Maschio de Freitas
CPF n.º 052.037.959-40

Taise Signori
CPF n.º 002.664.751-67

Ademir Arlen Carminatti
CPF n.º 732.836.659-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05203795940	RODRIGO MASCHIO DE FREITAS
83996044968	CLESIO GONZATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 16:18 SOB N° 20207807906.
PROTOCOLO: 207807906 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100334324. CNPJ DA SEDE: 26234397000170.
NIRE: 41208460415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
TR CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 26.234.397/0001-70
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de Junho de 2022



Andressa Stefani Flores
Distribuidor



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.234.397/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2016
NOME EMPRESARIAL TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1770	COMPLEMENTO SALA 3 PISO A
CEP 85.601-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 3523-6402		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **16:07:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

4048
Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210272

Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.234.397/0001-70

Inscrição Municipal: 306530

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Exerce no endereço), 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Exerce no endereço), 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770, SALA 3 PISO A CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601000

Protocolo: PRP2150714828

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 27 de maio de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21TKJCAHAH

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 306530

Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.234.397/0001-70

Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770, SALA 3 PISO A CENTRO

CEP: 85601000

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s): 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Protocolo: PRP2150714828

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 21 de janeiro de 2021

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 21TG91DHGN

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 26.234.397/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:17 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **C443.6EED.83FE.E9A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027022428-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.234.397/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15422/2022

RAZÃO SOCIAL: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 26.234.397/0001-70
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306530
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20210272
ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770 - SL03 Q 142 L 07A - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades de fisioterapia, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	03/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	02/07/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X28STBF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/05/2022 - 09:25:46
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.234.397/0001-70
Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL
Endereço: RUA AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1770 / CENTRO / / / 85600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601461826413503

Informação obtida em 20/06/2022 10:06:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.234.397/0001-70 DUNS®: 944891010
Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

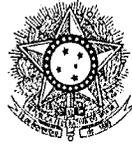
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/02/2023**
Código de Controle: **6FEB08F198DE7910**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **31/08/2022**
Código de Controle: **2022080200043614434097**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/01/2023**
Código de Controle: **217742342022**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.234.397/0001-70
Certidão n°: 19381881/2022
Expedição: 20/06/2022, às 10:54:39
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.234.397/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA – ME**

CNPJ :26.234.397/0001-70

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1770 – sala 03 | Centro | CEP: 85601-000
FRANCISCO BELTRÃO -PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ nº **26.234.397/0001-70**, com sede na **AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **RODRIGO MASCHIO DE FREITAS**, Portador(a) do RG sob nº 84063665 e CPF nº 052.037.959-40, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **contato@simocupacional.com.br / (46) 99928 4665**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **RODRIGO MASCHIO DE FREITAS**, Portador(a) do RG sob nº 84063665 e CPF nº 052.037.959-40,, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 63/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de

SIM OCUPACIONAL

**TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA – ME**

CNPJ :26.234.397/0001-70

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1770 – sala 03 | Centro | CEP: 85601-000

FRANCISCO BELTRÃO -PR

Registro de Preços/Contrato.

MARMELEIRO, 30 de AGOSTO de 2022.

RODRIGO	Assinado de forma
MASCHIO DE	digital por RODRIGO
FREITAS:0520	MASCHIO DE
3795940	FREITAS:05203795940
	Dados: 2022.08.30
	16:01:28 -03'00'

RODRIGO MASCHIO DE FREITAS

sócio administrador

TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

26.234.397/0001-70



TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA – ME
CNPJ :26.234.397/0001-70
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1770 – sala 03 | Centro | CEP: 85601-000
FRANCISCO BELTRÃO -PR

ANEXO IV
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ nº **26.234.397/0001-70**, com sede na **AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

MARMELEIRO, 30 de AGOSTO de 2022.

RODRIGO	Assinado de forma
MASCHIO DE	digital por RODRIGO
FREITAS:05203	MASCHIO DE
795940	FREITAS:05203795940
	Dados: 2022.08.30
	16:06:54 -03'00'

RODRIGO MASCHIO DE FREITAS
sócio administrador
TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
26.234.397/0001-70



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

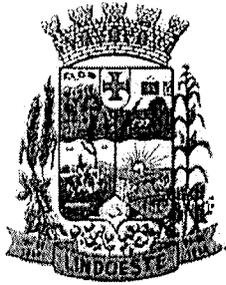
Nome Empresarial: TR CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA				Protocolo: PRC2212145109	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208460415	CNPJ 26.234.397/0001-70	Data de Ato Constitutivo 26/09/2016	Início de Atividade 20/09/2016		
Endereço Completo Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1770, SALA 3 PISO A, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000					
Objeto Social CLINICA DE SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, CLINICA DE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, CLINICA DE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, CLINICA MEDICA DE SEGURANCA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO, REALIZACAO DE EXAMES OCUPACIONAL, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ARQUITETURA,,ATIVIDADE DE ENGENHARIA					
Capital Social R\$ 6.000,00 (seis mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 6.000,00 (seis mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RODRIGO MASCHIO DE FREITAS	CPF/CNPJ 052.037.959-40	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome TAISE SIGNORINI	CPF/CNPJ 002.664.751-67	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RODRIGO MASCHIO DE FREITAS	CPF 052.037.959-40	Término do mandato Indeterminado			
Nome TAISE SIGNORINI	CPF 002.664.751-67	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 19/01/2021	Número 20207807906	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 09:21:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKGWJHET.



PRC2212145109

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ:

80.881.915/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, inscrita no CNPJ nº:80.881.915/0001-92 com sede na AV. MARECAL RONDON, LINDOESTE – PR, por intermédio de seu representante legal, TESTA, para os devidos fins, que a empresa TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº: 26.234.397/0001-70, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1770, sala 03 – 2º piso, CNPJ: 26.234.397/0001-70, atende o município com os serviços abaixo especificados:

OBJETO: Serviços de

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

LTIP – LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

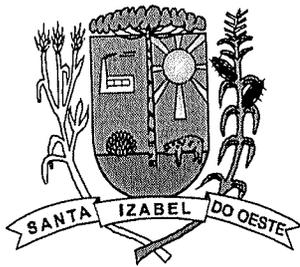
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DE AGENTES

QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LINDOESTE, 20 DE JUNHO DE 2022


Lilian Regoso da Silva
Chefe da Divisão de Materiais
CPF 049.268.109-05



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com
 Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, inscrita no CNPJ nº: 76.205.715/0001-42 com sede RUA ACACIA, 1317 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº TESTA, para os devidos fins, que a empresa TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº: 26.234.397/0001-70, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1770, sala 03 – 2º piso, CNPJ: 26.234.397/0001-70, executa (ou) para O MUNICÍPIO, os serviços abaixo especificados:

OBJETO: Serviços de

PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
 LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
 LTIP – LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
 PPPA – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E PERDAS AUDITIVAS
 PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL
 AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DE AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.

QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO OU EMPREGADOS: 480

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assinado digitalmente por:
 JEAN PIERR CATTO
 026.863.009-73
 07/12/2021 08:47:08

Jean Pierr Catto
Prefeito Municipal
 RG: 6.378.39-0
 CPF: 026.863.009-73
jeancattoprefeito@gmail.com
 Fone (46) 3542-1360





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000761133



20220000761133

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 16/08/2022 - 12/02/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 19/01/2021

Data de Registro: 17/02/2017

Registro CAU : PJ35116-4

CNPJ: 26.234.397/0001-70

Objeto Social: CLINICA DE SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, CLINICA DE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, CLINICA DE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CLINICA MEDICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO. REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA"

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

Capital social: R\$ 6.000,00

Última atualização do capital: 23/01/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Rodrigo Maschio de Freitas

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Início do Contrato: 06/02/2017

Número do RRT: 5486839

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000761133



20220000761133

Certidão nº 761133/2022

Expedida em 16/08/2022, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YD9YAZ



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **T R CLÍNICA DE SEGURANÇA E TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME**, CNPJ 26.234.397/0001-70, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **10957**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2023.

Chave de validação [6e0b0a41d76c023c9e5dc39bed245de3e97d4712](#)

Emitida eletronicamente via internet em **11/07/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA – ME
 CNPJ :26.234.397/0001-70
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1770 – sala 03 | Centro | CEP: 85601-000
 FRANCISCO BELTRÃO -PR

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
1	RODRIGO MASCHIO DE FREITAS	Engenheiro de Segurança do Trabalho	A107536-5	28/01/2014	RODRIGO MASCHIO DE FREITAS:05203795940 Assinado de forma digital por RODRIGO MASCHIO DE FREITAS:05203795940 Dados: 2022.08.30 16:32:21 -03'00'
2	JULIANO ANTONIO BORTOLOMEDI	Engenheiro de Segurança do Trabalho	PR-200862/D	03/02/2022	JULIANO ANTONIO BORTOLOMEDI:04729256956 Assinado de forma digital por JULIANO ANTONIO BORTOLOMEDI:04729256956 Dados: 2022.08.30 17:00:44 -03'00'
3	EVANDRO DOS SANTOS	Técnico em Segurança do Trabalho	MTE-0025058/PR	07/10/2019	EVANDRO DOS SANTOS:09790008902 Assinado de forma digital por EVANDRO DOS SANTOS:09790008902 Dados: 2022.08.30 16:33:01 -03'00'
4	MAURICIO ALVES	Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO	7181	17/12/1980	MAURICIO ALVES:32122284900 Assinado de forma digital por MAURICIO ALVES:32122284900 Dados: 2022.08.30 16:33:31 -03'00'

MARMELEIRO, 30 de AGOSTO de 2022.

RODRIGO MASCHIO DE FREITAS:05203795940
 Assinado de forma digital por RODRIGO MASCHIO DE FREITAS:05203795940
 Dados: 2022.08.30 17:02:35 -03'00'

RODRIGO MASCHIO DE FREITAS
 sócio administrador
 TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
 26.234.397/0001-70

SIM OCUPACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **107814/2022**

Validade: 14/09/2022

Nome Civil: JULIANO ANTONIO BORTOLOMEDI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-200862/D

Registro Nacional : 1720678006

Registrado(a) desde : 03/02/2022

Filiação : JAIR ANTONIO BORTOLOMEDI

LUCI FATIMA DOS SANTOS BORTOLOMEDI

Data de Nascimento : 29/07/1985

Documento de Identidade : 9.354.557-5 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 04729256956

Naturalidade : AMPERE/PR

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO

FACULDADE DE AMPERE

Data da Colação de Grau : 30/08/2019

Diplomação : 17/04/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: circunscrito à área de gestão da produção.

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.

Observações: circunscrito à área de gestão da produção.

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Gestão de 09/10/1975 do CONFEA.

Observações: circunscrito à área de gestão da produção.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE PROMINAS

Data da Colação de Grau : 19/12/2021

Diplomação : 20/12/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG.

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999 do CONFEA.

Observações: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 437/99 DO CONFEA. Atribuições concedidas pelo Crea-MG.

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Observações: ARTIGO 1º DA LEI 7.410/85. Atribuições concedidas pelo Crea-MG.

423

Possui débitos de anuidade parcelado.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

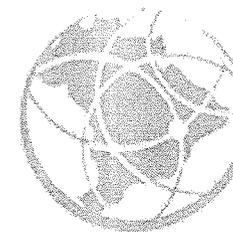
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 245307/2022.

Emitida via Internet em 15/08/2022 16:37:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FACULDADE PROMINAS

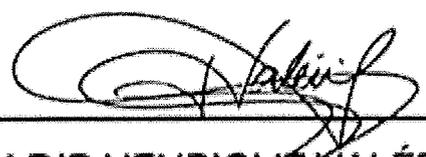


Portaria de Recredenciamento nº 409, de 24/03/2017 - D.O.U. de 27/03/2017
Portaria de Credenciamento para EAD nº 1.065 do dia 18/10/2018 - D.O.U. de 19/10/2018

O Diretor Geral da **FACULDADE PROMINAS**, no uso de suas atribuições, certifica que **JULIANO ANTONIO BORTOLOMEDI** portador(a) da Carteira de Identidade nº 9354557-5 concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 640 horas realizado no período de 15 de julho de 2020 a 19 de dezembro de 2021 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Montes Claros - MG, 20 de dezembro de 2021

Aluno(a)



VALDIR HENRIQUE VALÉRIO
Diretor Geral

424

Faculdade Prominas de Montes Claros

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 17028 Livro nº 2 Folha nº 171 de Montes Claros, 20 de dezembro de 2021.

Faculdade Prominas de Montes Claros

Credenciada pela Portaria nº 462, de 10/04/2008, publicada no DOU do dia 11/04/2008, Seção 1, página 29.

Recredenciada pela Portaria nº 409, de 24/03/2017, publicada no DOU do dia 27/03/2017, Seção 1, página 49.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.065, de 18/10/2018, publicado no DOU do dia 19/10/2018, Seção 1, página 16.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	7.835	Renata Luisa Ferreira	Mestre (a)
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	9.0	Tiago Marcel Oliveira	Mestre (a)
Higiene do Trabalho	140	100%	7.0	Eduardo Olimpio de Sousa Neto	Especialista (a)
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	8.5	Maximiliano Gonçalves Oliveira	Mestre (a)
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	7.0	Gláucio Bórtoli da Cruz Rabelo	Mestre (a)
Gerência de Riscos	60	100%	9.0	Ronney Machado de Moraes	Mestre (a)
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	9.5	Amancio Borges de Medeiros Filho	Mestre (a)
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	9.0	Marcelo de Almeida Basques	Mestre (a)
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	9.5	Rosana Franciele Botelho Ruas	Mestre (a)
Ergonomia	30	100%	7.0	Willian Renan de Araújo Salviano	Mestre (a)
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	9.5	Wagner Duarte Flores	Mestre (a)
Primeiros Socorros	40	100%	7.0	Ana Maria Viegas	Mestre (a)
Metodologia de Trabalho Científico	50	100%	10.0	Marcelo Augusto Nery Médés	Doutor (a)

Trabalho de Conclusão de Curso: COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA. Nota: 9.5

Página de assinatura

Juliano Antonio Bortolome

04729256956

Juliano Antonio Bortolomedi

Grupo Prominas

Grupo Prominas

Histórico

20 de dezembro de
2021



Certificado solicitado por Juliano Antonio Bortolomedi (CPF: 04729256956) por meio do ip desconhecido localizado em Ampére - PR - .

20 de dezembro de
2021



Documento gerado por Grupo Prominas. (Empresa: Grupo Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)

20 de dezembro de
2021



Documento assinado por Grupo Prominas (Empresa: Grupo Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.



Este documento é válido em todo o território nacional.

Certidão emitida as: 16:07 de 07/10/2019

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional – Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 475875



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o senhor **EVANDRO DOS SANTOS**, CPF 097.900.089-02 foi registrado como Técnico de Segurança do Trabalho na função de Técnico de Segurança do Trabalho sob o número 0025058/PR, em 07/10/2019, conforme processo nº47351.000221/2019-80, estando apto a exercer a profissão.



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR confere o presente Certificado a

Rodrigo Maschio de Freitas

pela conclusão do *CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - TURMA II*, realizado no período 04 de abril de 2014 a 05 de setembro de 2015, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 08/06/2007.

Umuarama, 24 de maio de 2016.

- Titulado(a) -

DR. CARLOS EDUARDO GARCIA
- Reitor -

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 000000744191**

20220000744191

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 10/06/2022 - 07/12/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional Rodrigo Maschio de Freitas encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: Rodrigo Maschio de Freitas **CPF:** 052.037.959-40
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Registro CAU : A107536-5
Data de obtenção de Títulos: 20/12/2013
Data de Registro nacional profissional: 28/01/2014
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista
País de Diplomação: Brasil
- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Aguardando diploma.
- Reconhecimento do curso pela Portaria MEC nº1055 de 09/04/2002, publicado no DOU de 11/04/2002 e com prazo de validade da renovação do reconhecimento estendido pela Portaria Ministerial nº2.413 de 07/07/2005.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 744191/2022
Expedida em 10/06/2022, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: W9Z6A6



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MAURICIO ALVES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **7181** desde **17/12/1980**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/10/2022.

Chave de validação 099be5b2435d272b94960efb6928f94e0d96b0dc

Emitida eletronicamente via internet em **13/07/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1770, Centro, CEP 85.601-000, cidade de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº **26.234.397/0001-70**, neste ato representado por seu sócio administrador **RODRIGO MASCHIO DE FREITAS**, brasileiro, casado, Engenheiro de Segurança do Trabalho.

CONTRATADO: JULIANO ANTONIO BORTOLOMEDI, brasileiro, solteiro, Engº de Segurança do Trabalho, Conselho Regional de Engenharia, sob número CREA/PR – 200.862/D, C.P.F. nº 047.292.569-56, residente e domiciliado na Rua Aloisio Geisse, nº 877, bairro Centro, Cidade de Amperé - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço para execução de atividade de engenharia de segurança do trabalho, na empresa **TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME**, onde o **CONTRATADO, JULIANO ANTONIO BORTOLOMEDI**, assume as atividades relacionadas a engenharia de segurança do trabalho da **CONTRATANTE**, devendo cumprir atividades por demanda, e tarefas executadas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer a **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 65,00/h (sessenta e cinco reais por hora), mês pelos serviços mencionados na Clausula 1ª do presente contrato de prestação de serviço.

Parágrafo 1º: fica o contratado além das responsabilidades acima citadas com a responsabilidade de realização de Licitações e Visitas "in loco" conforme a necessidade.

Cláusula 5ª. O pagamento das atividades, e demais serviços executados mencionados no Parágrafo 1º, serão pagos até dia 10 do mês subseqüente, devendo o mesmo apresentar recibo de pessoa física.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser comunicada caso ocorra, no prazo de 30 dias.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar do dia 01 de Janeiro de 2022, sendo prorrogado automaticamente se nenhuma das partes notificarem a outra do desinteresse da prorrogação com antecedência de 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Francisco Beltrão, 02 de janeiro de 2022.



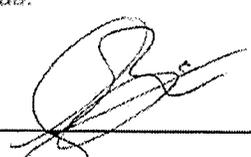
Contratante:



**TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E
SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME**

CNPJ: 26.234.397/0001-7

Contratada:



**JULIANO ANTONIO BORTOLOMEDI
CREA/PR N° 200862/D
ENG° DE SEGURANÇ A DO TRABALHO**

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 7	Nº 000001
	Empregador TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	CNPJ 26.234.397/0001-70
	Endereço Avenida AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770, SALA 3 PISO A, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR,	

Empregado EVANDRO DOS SANTOS	Beneficiários
Residência Rua SAO JOAQUIM, 221, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRAO, PR, - CEP: 85602-080	

Data de nascimento 26/07/1995	Local do nascimento FRANCISCO BELTRAO - PR	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO	Pai JOSE DOS SANTOS		
	Mãe VILMA BUENO DE MACEDO SANTOS		
Cédula de Identidade 10.500.768-0	Data de emissão 16/11/2005	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 105185450604
CTPS 09790008	Série 902	Data de expedição da CTPS 13/07/2021	UF CTPS PR
Doc. militar 152712286631	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Cargo TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	Função	C.B.O. 351605	

Data de Admissão 14/07/2021	Salário R\$ 1.827,66	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 17:18	Horário de Intervalo das 11:30 as 13:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 14/07/2021	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em 13/07/2021	Sob nº 206.70457.97-8	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 08/07/2022 R\$ 2.055,57 por mês	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	EVANDRO DOS SANTOS
	TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

OBSERVAÇÕES



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: A R CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1770, Centro, CEP 85.601-000, cidade de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº **26.234.397/0001-70**, neste ato representado por seu sócio administrador **RODRIGO MASCHIO DE FREITAS**, brasileiro, casado, Engenheiro de Segurança do Trabalho.

CONTRATADO: MAURICIO ALVES, brasileiro, casado, Médico, Conselho Regional de Medicina, sob número CRM/PR - 7181, C.P.F. nº 321.222.849-00, residente e domiciliado na Rua Vereador Lauro Werlang, nº 1595, bairro Centro, Cep 85.601-000, Cidade de Francisco Beltrão - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço para a responsabilidade técnica – RT em Medicina Ocupacional, da empresa **A R CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME**, onde o **CONTRATADO, MAURICIO ALVES CRM/PR 7181**, assume a coordenação dos PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) da **CONTRATANTE**, devendo cumprir uma hora diária de atendimento de segunda a sexta, sendo consulta clínica ocupacional, e fornecimento de diagnóstico.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer a **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mês pelos serviços mencionados na Clausula 1ª do presente contrato de prestação de serviço.

Parágrafo 1º: fica o contratado além das responsabilidades acima citadas com a responsabilidade de realização de Licitações, Perícias Médicas e Visitas "in loco" conforme a necessidade.

Parágrafo 2º: Caso seja necessário a realização de outras avaliações médicas ou emissão de relatório médico ocupacional, não prevista na consulta padrão ocupacional, será tratado o valor separadamente.

Cláusula 5ª. O pagamento das consultas ocupacionais, e demais serviços executados mencionados no Parágrafo 1º e 2º, serão pagos até dia 10 do mês subsequente, devendo o mesmo apresentar recibo de pessoa física.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser comunicada caso ocorra, no prazo de 30 dias.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar do dia 01 de Junho de 2018, sendo prorrogado automaticamente se nenhuma das partes notificarem a outra do desinteresse da prorrogação com antecedência de 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

ENGTÉCNICA

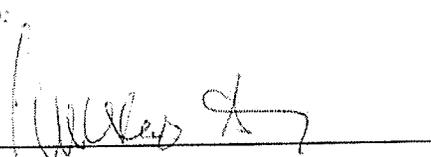
Francisco Beltrão, 28 de Maio de 2016.

Contratante:


**AR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO
E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME**

Testemunha:


TESTEMUNHA

Contratada:


**MAURICIO ALVES
Médico do Trabalho
CRM/PR - 7181**

Testemunha:


TESTEMUNHA

DECLARAÇÃO

A empresa TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA, estabelecida na TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ nº 26.234.397/0001-70, com sede na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, declara como contratante do Software SISTEMA ESO (wwwsislemaeso.eom.br), que o referido software tem licença de uso contatado por tempo suficiente para atender a licitação da PREFEITURA DE MARMELEIRO numero 63/2022. Declaramos ainda que o Software SISTEMA ESO (wwwsislemaeso.eom.br) tem capacidade para rodar no sistema Windows e Android com acesso a internet com capacidade para adequar conforme as necessidades de cada empresa.

MARMELEIRO, 30 de AGOSTO de 2022.

RODRIGO MASCHIO
DE
FREITAS:05203795940

Assinado de forma digital por
RODRIGO MASCHIO DE
FREITAS:05203795940
Dados: 2022.08.31 08:47:34
-03'00'

RODRIGO MASCHIO DE FREITAS

RG 84063665

sócio administrador



TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA – ME
CNPJ :26.234.397/0001-70
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1770 – sala 03 | Centro | CEP: 85601-000
FRANCISCO BELTRÃO -PR

ATESTADO DE USO DE SOFTWARE

A empresa **TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ nº **26.234.397/0001-70**, com sede na **AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO – PR**, declara que faz uso do SOFTWARE SISTEMA ESO, sendo esse um software especializado em gestão em saúde e segurança do trabalho, e que atende todas as suas necessidades quanto a uso em empresas públicas e privadas.

RODRIGO MASCHIO	Assinado de forma digital
DE	por RODRIGO MASCHIO
FREITAS:0520379594	DE FREITAS:05203795940
0	Dados: 2022.08.30
	17:33:45 -03'00'

RODRIGO MASCHIO DE FREITAS
sócio administrador
TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
26.234.397/0001-70



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2820/2022

Data da calibração: 28/07/2022

Data da emissão do certificado: 02/08/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770 - CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiodosímetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus 2 Plus

Número de série: 180914

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração nº E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração nº CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

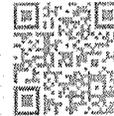
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

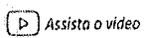
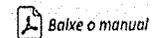
NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações do Tecno Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.





442g



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2820/2022

Data da calibração: 28/07/2022

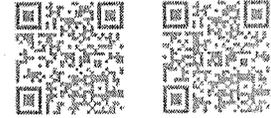
Data da emissão do certificado: 02/08/2022

Resultado da calibração:

Tabela 1: Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.							
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Tabela 2: Resultado do teste de resposta em frequência.							
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2820/2022

Data da calibração: 28/07/2022

Data da emissão do certificado: 02/08/2022

Tabela 3: Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Tabela 4: Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2820/2022

Data da calibração: 28/07/2022

Data da emissão do certificado: 02/08/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central

Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

**Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*



4258



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2820/2022

Data da calibração: 28/07/2022

Data da emissão do certificado: 02/08/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central

Frequência (Hz)	Banda de Oitavas				
	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

**Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*



Signatário Autorizado
João Carlos T.C. Izabel



Certificado de Calibração

Número do certificado:

CRS2827/2022

Data da calibração: 28/07/2022

Data da emissão do certificado: 02/08/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770 - CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Bomba de Amostragem

Modelo: ACCURA-2

Fabricante: CRIFFER

Número de série: 18084034

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC VAZ01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024
- Defender 520-M Mesalabs - Certificado de calibração nº S022735/2022 da K&L - Válido até 05/2024
- Cassio – Stopwatch HS-3 – Certificado de calibração nº F0569/2021 – Válido até 11/2023

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações do Tecno lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Atendimento
+55 51 3081-3384



De Segunda à Sexta
das 8h às 18h (UTC -3)



Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Rec. Unisinos



Resultados:

Linearidade da Vazão

Valor Nominal	Vazão média	Incerteza (%)	Desvio Padrão (L/min)	Fator k	V _{eff}
0,850	0,850	2,15	0,000	2,0	∞
1,000	1,008	2,08	0,004	2,0	∞
1,500	1,503	2,00	0,002	2,0	∞
2,000	2,012	2,02	0,002	2,0	∞
3,000	3,014	2,01	0,005	2,0	∞
4,000	4,006	1,98	0,002	2,0	∞
5,000	5,005	1,98	0,004	2,0	∞

Teste de Estabilidade em Função do Tempo

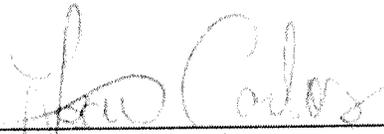
Vazão de referência(L/min): 1,718						
Tempo (h:min:s)	Vazão média (L/min)	Incerteza (%)	Desvio Padrão (L/min)	Erro (%)	Fator k	V _{eff}
00:00:00	1,720	2,71	0,003	0,11	2,0	∞
00:05:00	1,695	2,72	0,004	-1,37	2,0	∞
00:10:00	1,674	2,71	0,001	-2,60	2,0	∞
00:15:00	1,676	2,74	0,006	-2,46	2,0	∞
00:20:00	1,669	2,71	0,002	-2,87	2,0	∞

Tolerância de 5% conforme Resolução ANVISA REn9 (2003) e NHO 07 (Fundacentro).

Intervalo de tempo

Valor de Referência (h:min:s)	Valor Medido (h:min:s)	Desvio (h:min:s)	*Desvio Máximo (h:min:s)	Incerteza (s)	V _{eff}
00:05:00	00:05:01	00:00:01	00:00:01	0,02	∞
00:15:00	00:15:02	00:00:02	00:00:04	0,02	∞
00:30:00	00:30:02	00:00:02	00:00:09	0,02	∞
01:00:00	01:00:03	00:00:03	00:00:18	0,02	∞
02:00:00	02:00:03	00:00:03	00:00:36	0,02	∞
04:00:00	04:00:03	00:00:03	00:01:12	0,04	∞
08:00:00	08:00:03	00:00:03	00:02:24	0,10	∞

* Critério de aceitação de 0,5% do valor de referência (VR) previsto no item 5.11 da ISO 13137:2013


 Responsável Técnico
 João Carlos T.C. Izabel
 CFT/CRT Nº: 03438396017

*Certificado de Calibração***Nº 118313/22**

Folha 01/01

Cliente: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
Endereço: AV.JULIO ASSIS CAVALHEIRO,1770 SALA 3 PISO A Bairro: CENTRO Cep: 85601-000 FRANCISCO BELTRAO - PR
Item Calibrado: LUXIMETRO N° Código de barra / N° Série: 19011601303639 / S/ SERIE
Marca: INSTRUTHERM Modelo: LD-400
O.S. N°: 217072 Data de Calibração: 26/01/2022

Condições Ambientais Aplicáveis a Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 004 - Rev. 4 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão de referência

Padrões Utilizados

LCI 335 - INSTRUTHERM LD-400 - 19011601303571 - Certificado de Calibração nº 118.667 - RBC CAL 0256 Validade até 10/2021

LCI 143 - INSTRUTHERM HT-900 - 13091301001037 - Certificado de Calibração nº 115095R/20 - RBC CAL 0568 Validade até 09/2021

Resultados Obtidos**LUXÍMETRO**

Escala de Medição (Lux)	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (Lux)	Valor Convencional (Lux)	Erro (Lux)	Incerteza (± Lux)	k
0 ~ 2000	193	200	-7	9	2,00
	583	600	-17	19	2,00
	1064	1100	-36	28	2,00

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de emissão do certificado: 26/01/2022

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Cristiano José Mollica
Gerente Técnico

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

Inscrição no CNPJ nº: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual nº: 111.093.664.118 - Inscrição no CCM nº: 9.155.648-1

Tel: (11) 2144-2800 E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br



Baixe o manual



Assista o video

4498

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1735/2022

Data da calibração: 20/05/2022

Data da emissão do certificado: 20/05/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: TR CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Endereço: AV JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770/SALA 3, PISO A - CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR, BRASIL

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Instrumento:	Medidor de vibrações	Acelerômetro VCI	Acelerômetro VMB
Marca:	CRIFFER	CRIFFER	CRIFFER
Modelo:	VIBRATE	CR-100	CR-101
Número série:	51000611	52000222	53000243

PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO: PCA-003 - Rev. C

MÉTODO DE CALIBRAÇÃO: Medição por comparação com os padrões abaixo relacionados. Realizam-se três medições para cada ponto e calcula-se o desvio padrão.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

Criffer – CR-1 - Certificado de calibração n° RBC5-10755-423 da Total Safety – Válido até 06/2021

Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E0482/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.

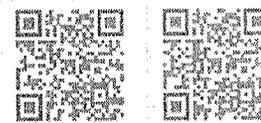
Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

Calibração realizada nas instalações da Technolab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1735/2022

Data da calibração: 20/05/2022

Data da emissão do certificado: 20/05/2022

Resultado da calibração:

Calibração em função da velocidade do movimento vibratório – 159,2 Hz (mm/s_{RMS})

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VCI
Marca: CRIFFER

Modelo: CR-100
N° de Série: 52000222

Ensaio	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 116,5	Eixo Y Sensibilidade: 114,0	Eixo Z Sensibilidade: 115,0
Resultado (mV/g)	116,5	114,0	115,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VMB
Marca: CRIFFER

Modelo: CR-101
N° de Série: 53000243

Excitador (010,00 m/s ²)	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 10,0	Eixo Y Sensibilidade: 10,0	Eixo Z Sensibilidade: 10,0
Resultado (mV/g)	10,0	10,0	10,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.



Responsável Técnico
Matheus de Pauli



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2824/2022

Data da calibração: 28/07/2022

Data da emissão do certificado: 03/08/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770 - CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Medidor de Nível Sonoro

Fabricante: Instrutherm

Modelo: DEC-350

Número de série: 18062701264977

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° A0389/2020 do Labelo - Válido até 09/2022
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

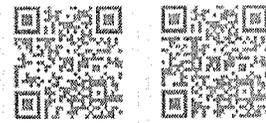
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2824/2022

Data da calibração: 28/07/2022

Data da emissão do certificado: 03/08/2022

Resultado da calibração:

Nível Sonoro (dB):

VR	MM	EA	ET	IM
Curva "A"				
94,0	93,9	0,1	0,5	0,5
114,0	114,1	-0,1	0,5	0,5
Curva "C"				
94,0	93,5	0,5	0,7	0,5
114,0	114,0	0,0	0,5	0,5

*Realizado em ponderação em frequência A e ponderação temporal fast

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição



Signatário autorizado
João Carlos T.C. Izabel





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2826/2022

Data da calibração: 28/07/2022

Data da emissão do certificado: 03/08/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770 - CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Psicrômetro Digital / Termo-Higrômetro

Fabricante: AKSO

Modelo: AK632

Número de série: 20181001550

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC TMP01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Câmara Climática – Gelopar - Certificado de calibração n° T0388/2021 do Labelo - Válido até 09/2022
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

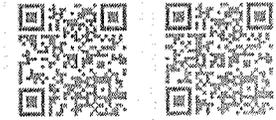
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.





Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2826/2022

Data da calibração: 28/07/2022

Data da emissão do certificado: 03/08/2022

Resultado da calibração:

Temperatura (°C):

VR	MM	EA	ET	IM
10,0	9,8	0,2	0,3	0,2
20,0	20,3	-0,3	0,4	0,2
30,0	29,7	0,3	0,4	0,2

*Calibração realizada a 50 % de umidade relativa.

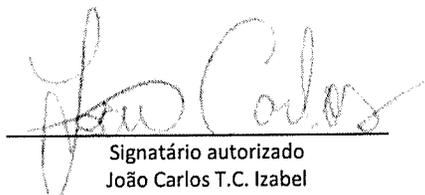
Umidade relativa (%):

VR	MM	EA	ET	IM
30,0	29,7	0,3	0,4	0,2
50,0	49,6	0,4	0,4	0,2
80,0	80,2	-0,2	0,3	0,2

*Calibração realizada a 20 °C de temperatura.

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição



Signatário autorizado
João Carlos T.C. Izabel





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.234.397/0001-70 DUNS®: 944891010
Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 6.000,00** Data de Abertura da Empresa: **26/09/2016**
CNAE Primário: **8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A
CONSULTAS**

CNAE Secundário 1: **7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
CNAE Secundário 2: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 3: **7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**
CNAE Secundário 4: **7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À**
CNAE Secundário 5: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**
CNAE Secundário 6: **8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS**
CNAE Secundário 7: **8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO**
CNAE Secundário 8: **8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**

Dados para Contato

CEP: **85.601-000**
Endereço: **AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770 - SALA 3 PISO A - CENTRO**
Município / UF: **Francisco Beltrão / Paraná**
Telefone: **(46) 35236402**
E-mail:

Relatório de Credenciamento**Dados do Responsável Legal**

CPF: 052.037.959-40
Nome: RODRIGO MASCHIO DE FREITAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 052.037.959-40
Nome: RODRIGO MASCHIO DE FREITAS
E-mail: contabilidadeobjetivo@gmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 052.037.959-40 Participação Societária: 50,00%
Nome: RODRIGO MASCHIO DE FREITAS
Número do Documento: 84063665 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 02/04/2008 Data de Nascimento: 07/09/1986
Filiação Materna: ANGELA MARIA MASCHIO DE FREITAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.601-379
Endereço: RUA DIEGO EMANUEL PRIGOL, 43 - SAO CRISTOVAO
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (44) 99315758
E-mail: rodrigo@engtechne.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 002.664.751-67 Participação Societária: 50,00%
Nome: TAISE SIGNORINI
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 22/05/1985
Filiação Materna: SALETE TREVISAN SIGNORINI
Estado Civil:
CEP: 85.601-379
Endereço: RUA DIEGO EMANUEL PRIGOL, 43 - RESIDENCIAL FERNANDES - SAO
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (46) 99010093
E-mail:

Linhas Fornecimento**Serviços**

Relatório de Credenciamento

Serviços

3832 - Treinamento na Área de Engenharia

8818 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

17825 - Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho

18821 - Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial

19917 - Consultoria e Assessoria - Engenharia Segurança Trabalho

19968 - Terapia - Ocupacional

22802 - Treinamento na Área de Saúde



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.234.397/0001-70 DUNS@: 944891010
Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/02/2023
Código de Controle: 6FEB08F198DE7910

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/08/2022
Código de Controle: 2022080200043614434097

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/01/2023
Código de Controle: 217742342022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.234.397/0001-70 DUNS®: 944891010
Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal: 306530

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/12/2021
Código de Controle: 024685717-30

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/09/2021
Código de Controle: 26543/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.234.397/0001-70 DUNS®: 944891010
Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRM PR	10957	11/06/2021

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL	505857	10/10/2030
fundação jorge duprat	37	10/10/2030



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 10957	CNPJ 26.234.397/0001-70	Inscrição 11/06/2018	Validade 11/06/2021
Razão Social A R CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE		Nome Fantasia A R CLÍNICA	
Endereço AV JÚLIO A CAVALHEIRO - CENTRO, 1778, SALA 01		Município / UF FRANCISCO BELTRÃO / PR	CEP 85601-000
Responsável 7181 - MAURICIO ALVES		Classificação UNIDADE MÉDICA PERICIAL - TIPO I - MEDICINA DO TRABALHO	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 11/06/2021. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **5abb7e6671bdd8da16008a82d72eb1d3dfc67fe9**

Emitida eletronicamente via internet em 23/06/2020

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS 475 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 2699/2017 DOE 20/07/2017

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 3683/2018 DOE 28/08/2018

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a EVANDRO DOS SANTOS, natural de FRANCISCO BELTRAO, Unidade da Federação PARANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 26 de julho de 1995, Carteira de Identidade nº 105007680, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 11 de julho de 2019 o Curso TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, Eixo Tecnológico Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Francisco Beltrao, 29 de agosto de 2019

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

SANDRA BELONI TOVO

RES Nº 3036/2017 DOE 21/07/2017

TITULADO

EVANDRO DOS SANTOS

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

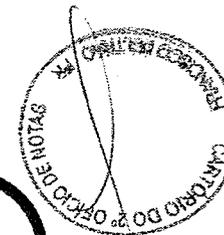
JACINTA TERESINHA WALKER

RES Nº 1910/2008 DOE 10/12/2008

4629

CURSO: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	Curso Anterior: ENSINO MEDIO	Registro no Estabelecimento	
Carga Horária: 1367 horas	Estabelecimento: VICENTE DE CARLI, C E PROF-EF M	 <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Estab: REINALDO SASS, C E-EF M PROF</p> <p>Município: FRANCISCO BELTRAO</p> <p>Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.</p> <p>Diploma registrado sob nº 1061, Livro nº 0850/005D002.</p> <p>Folha nº 44</p> <p>FRANCISCO BELTRAO, 29 de agosto de 2019.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">JACINTA TERESINHA WALKER R.G. 49844956PR, 09/10/2008 Secretária(a)</p>	 <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Publicado no D.O.E. N°10492 do dia 05/08/2019</p> <p>FRANCISCO BELTRAO, 29 de agosto de 2019.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">SANDRA BELMONTIVO R.G. 52197384PR, RES 3036/17 Diretora(a)</p>
Estágio Supervisionado: (concluído em) 11/7/2019	Concluído em: 2013		
Carga Horária: 167 horas	Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO/PR	Aluno(a): EVANDRO DOS SANTOS Curso: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	RG: 105007680PR Expedição: 1ª Via Código Validador SISTEC/MEC: 53653/86048647CM
Perfil Profissional: O Técnico em Segurança do Trabalho domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Analisa os métodos e os processos laborais. Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos. Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa. Promove programas, eventos e capacitações. Divulga normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional. Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio. Levanta e utiliza dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas. Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.			
OBSERVAÇÕES:		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	

certificado



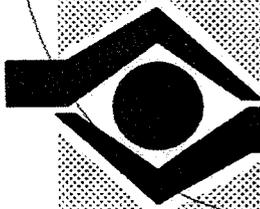
A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO
certifica que MAURÍCIO ALVES
foi aprovado no Curso de MEDICINA DO TRABALHO
no período de 18 / 05 / 81 a 20 / 11 / 81 com carga horária de 440
horas nos termos de Portaria n.º 3214/78 - NR 27 do Ministério do Trabalho.

Curitiba, 20 de novembro de 1981


Superintendente


Coordenador

MTb • Ministério do Trabalho



FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

2º TABELEIRO DE NOTAS
AUTENTICADO
LIZANDRA CORREA ANTUNES - ESCRIVENTE - B.S.S. A.1

A presente fotocópia contém o conteúdo original e a mim apresentado.
O referido é verdadeiro e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 15/05/2019

OFFÍCIO DE NOTAS
MARINE & PAINA WALTER
ESCRIVENTE - B.S.S. A.1
FRANCISCO BELTRÃO



FUNDACENTRO

Certificado Registrado

sob n.º 37 na FL. 112

no Livro competente n.º 001

Em 23/11/81

DIVISÃO DE ENSINO

S. Siqueira
RESPONSÁVEL

APROVEITAMENTO

Frequência 89,57%

Avaliação 8,69

Nota: Deve o portador deste certificado apresentar o registro expedido pela SSMT do MTb para usufruir das vantagens concedidas pela Portaria n.º 3214/78

(assinatura)

(nome)

Prof. José Daniel van der Broecke Filho
PROF. JOSÉ DANIEL VAN DER BROECKE FILHO

Coordenador

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Comargo, 1954 - Fátima - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-510 - Telefax: (45) 336-5224

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o verso do documento apresentado.
O conteúdo é verdadeiro e Dou Fé.
Francisco Beltrão, PR, 19 de março de 2019

Karine Sastori Ravalli Walter
KARINE SASTORI RAVALLI WALTER ESCRIVENTE

REPUBLICANO DE NOTAS
EXCLUSIVO PARA
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
FRS40654



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.234.397/0001-70 DUNS®: 944891010
Razão Social: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022